

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.238

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.854 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00041.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 59.231,70** (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	2.500	0000	20.614,70
	4490.52	2.500	0000	38.617,00
<b>TOTAL</b>				<b>59.231,70</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.855 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200001.00030.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.49	1.500	0000	30.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	37.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.856 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00559.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500	1001	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.857 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00058.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.46 1.753 0000	3.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.600,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.30 1.753 0000	3.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.600,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.858 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00035.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.37 2.500 0000	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.859 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310801.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE			3390.39 1.753 0000	300.000,00
18.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			3390.30 1.753 0000	150.000,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.14 1.753 0000	50.000,00
			3390.40 1.753 0000	70.000,00
			3390.47 1.753 0000	20.000,00
			3391.39 1.753 0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>620.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal e 13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.860 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00052.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 107.262,93** (cento e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.14 1.501 0000	22.107,00
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS			3350.41 1.501 0000	85.155,93
<b>TOTAL</b>				<b>107.262,93</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

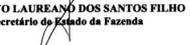
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	7.107,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	15.000,00
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	1.501	0000	85.155,93
<b>TOTAL</b>				<b>107.262,93</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.861 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330101.00040.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 121.932,00** (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.36	2.500	0000	2.592,00
	3390.39	2.500	0000	119.340,00
<b>TOTAL</b>				<b>121.932,00</b>

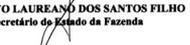
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.862 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.953.272,00** (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.953.272,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.953.272,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5286.1083.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXOS ADMINISTRATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490.51	1.500	0000	2.000.000,00
	4490.61	1.500	0000	1.753.272,00
01.122.5286.3002.0287- CONCURSO PÚBLICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.953.272,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.863 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo (a) Lei nº 13.468, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/050001.00009.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 186.500.000,00** (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.102 - ENCARGOS JUDICIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	186.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>186.500.000,00</b>

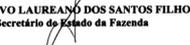
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.864 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/020001.00038.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 65.300,00** (sessenta e cinco mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	1.500	0000	65.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>65.300,00</b>



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.39	1.500	0000	50.000,00
01.032.5072.2097.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.14	1.500	0000	10.000,00
01.128.5072.2870.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.36	1.500	0000	1.900,00
	3390.39	1.500	0000	3.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>65.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.865 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/020001.00039.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.700,00** (vinte e oito mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	1.500	0000	28.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.700,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	28.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.866 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/050001.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões,

duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.16	1.500	0000	2.600.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.16	1.500	0000	650.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.250.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.867 de 26 de novembro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/060001.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.509,50** (vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	24.509,50
<b>TOTAL</b>				<b>24.509,50</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.121.5056.4186.0287- PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	3390.14	1.500	0000	10.330,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	14.179,50
<b>TOTAL</b>				<b>24.509,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.868 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00045.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.03	1.800	1111	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.800	1111	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.869 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090301.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.203 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	79.000,00
	3190.13	2.500	0000	54.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>133.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.870 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00027.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIPI E SERIDÓ - PROCASE	3390.39	1.500	0000	63.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>63.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1773.0287- GERENCIAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - PROCASE	3390.39	1.500	0000	30.000,00
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIPI E SERIDÓ - PROCASE	4490.52	1.500	0000	33.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>63.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.871 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00043.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.309,00** (vinte e oito mil, trezentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	28.309,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.309,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.872 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00749.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3340.41	1.500	1002	250.000,00
	3390.39	1.500	1002	170.000,00
	4490.52	1.500	1002	40.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>960.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	960.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>960.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.873 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00752.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>850.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.39	1.500	1002	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>850.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.874 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/260101.00016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	14.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753	0000	14.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.875 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00259.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	4490.39	1.500	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.39	1.500	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.876 de 26 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes rows for MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO and a TOTAL row of 7.000.000,00.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes rows for IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO and CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES, and a TOTAL row of 7.000.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.877 de 26 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330301.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes rows for MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS and ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO, and a TOTAL row of 25.200,00.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes row for VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE and a TOTAL row of 25.200,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.878 de 26 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes rows for ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE and a TOTAL row of 389.000,00.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes multiple rows for CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EVENTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, GERENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, URBANO E COSTEIRO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS NO ESTADO, IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS, and a TOTAL row of 389.000,00.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.879 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 140.974.796,14 (cento e quarenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 45.879 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DE:**

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	1.500	0000	6.000.000,00
	3390.91	1.500	0000	19.000.000,00
10.843.0004.0748.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	3290.21	1.500	0000	7.474.796,14
	4690.71	1.500	0000	23.500.000,00
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	1.500	0000	18.000.000,00
28.846.0000.0746.0287- PENSÃO DO TESOURO	3190.03	1.500	0000	67.000.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ÓRGÃO</b>				<b>140.974.796,14</b>

**PARA:**

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.49	1.500	1001	6.512,00
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	16.909.000,00
	3190.13	1.500	1001	2.328.000,00
	3191.13	1.500	1001	708.707,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.500	1001	56.434.338,26
	3190.13	1.500	1001	2.752.000,00
	3191.13	1.500	1001	7.474.700,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.500	1001	47.000.538,88
	3190.13	1.500	1001	2.678.000,00
	3191.13	1.500	1001	4.683.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ÓRGÃO</b>				<b>140.974.796,14</b>

Decreto nº 45.880 de 26 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 85.527.640,29 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo a este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 45.880 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DE:**

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	1.500	0000	60.000.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>60.000.000,00</b>

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	8.527.640,29
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>8.527.640,29</b>

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	1.500	0000	15.000.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3391.92	1.500	0000	2.000.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>17.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS</b>				<b>85.527.640,29</b>

**PARA:**

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	18.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
	3340.41	1.500	1002	1.600.000,00
	3350.43	1.500	1002	1.158.000,00
	3390.39	1.500	1002	1.625.000,00
	3390.39	1.500	1002	3.500.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	879.335,21
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	1.300.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500	1002	587.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	3.100.000,00

10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	1.200.000,00
10.302.5007.4062.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4063.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	106.000,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	1.600.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	4.500.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	6.000.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	730.000,00
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	80.000,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.39	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4773.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.500	1002	80.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500	1002	450.000,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	83.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500	1002	1.400.000,00
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	220.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	198.000,00
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ÓRGÃO</b>					<b>10.635.000,00</b>
					<b>19.146.305,08</b>
					<b>85.527.640,29</b>

**Decreto nº 45.881 de 26 de novembro de 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/770001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.4225.0287-	CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO	4590.66	1.759 0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>

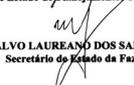
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas não Projetadas RFB-Primárias - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024; 136ª da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 3.192**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **ELYELSON LIMA AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE TRIAGEM PROCESSUAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.193**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DAYSE DE LUCI ESTEVAM AZEVEDO DE ARAUJO**, matrícula nº 1926586, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. ANTONIA RANGEL DE FARIAS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.194**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DAYSE DE LUCI ESTEVAM AZEVEDO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROF ANTONIA RANGEL DE FARIAS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.195**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **FRANCOISE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1702700, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO (PREMEN), Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.196**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS DORES FABIANA MELO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, no Município de Campina Grande, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.197**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,



**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **QUEZIA DINIZ DE LIRA**, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM MARIA LIDIA RANGEL, através do AG 2799, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2024.

Ato Governamental nº 3.198

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto Nº45.583, de 03 de Outubro de 2024,

**RESOLVE** nomear **ROSIMERY SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM MARIA LIDIA RANGEL, no Município de TENORIO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.199

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **SILVANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 1939815, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.200

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.201

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **TATIANA AQUIARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1866818, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.202

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

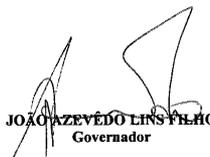
**RESOLVE** nomear **IZABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE INOVACAO E INCLUSAO DIGITAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.203

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0800768-32.2022.8.15.0161;

**RESOLVE** nomear Sub Juizice, **GILMARQUES LOPES GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 4ª Região Geoadministrativa.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 766/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o termo de Protocolo nº 006/2024, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Araruna/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/24517/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a renovação de cessão para a Prefeitura Municipal de Araruna - PB, do servidor **ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA**, matrícula nº 81.313-3, lotado na Secretaria de Estado de Governo, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 767/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0160/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ALBERTO FLAVIO FELIX PAREDES, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV), no município de Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 178/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 26/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/24489	99.628-9	RONALDO ALVES DE MENEZES	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2024/24765	175.466-1	DANIELLE BRANCO ESPINOLA PONCE LEON	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 703/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

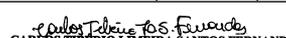
PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/21668	BIANCA CAVALCANTI TEIXEIRA TAVARES	181.855-4	2105/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/21068	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	182.217-9	2107/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20053	DARCI DA COSTA OLIVEIRA	518.890-3	2110/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22420	DIEGO DARLLEN DE ARAUJO BENTO	524.987-2	2120/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02785	GLAUCIA MARIA NOBREGA DE PONTES	70.323-1	2118/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21477	JOSE CARLOS VIEIRA DE SOUSA	521.146-8	2118/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00022	LAVOZIER JOSE DE SOUZA	521.261-8	2116/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14726	MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA	80.069-4	2112/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20746	MARIA LUCIA DI LORENZO OLIVEIRA FIGUEIRA	76.109-5	2113/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14006	VALDEREDO ELPIDIO DOS SANTOS	127.305-1	2114/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 704/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/28158	DIVONE MARIA DE LIMA	162.964-6	2109/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21266	MARIA MARTILIANA CARDOSO DE L. PORTO	904.042-1	2090/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 26-11-2024  
Resenha nº : 591/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/22281	712183	JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	SEC.EST.SAUDE

PUBLICQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 26-11-2024  
Resenha nº: 592/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/24679	1636758	ADRIANA PAULA BRAZ DE SOUZA	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 594/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 26-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/21446	185646-4	GENILDO BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/22835	188674-6	OLIANY DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/21475	189700-4	THEREZA CHRISTINA GAMA PRADO FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/22854	157436-1	VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AUREO FERREIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1180/GS

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987; e pelo art. 2º, parágrafo 5º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite – CIB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A CIB-E/PB será composta por quatorze (14) membros titulares e doze (14) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

**Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:**  
**TITULARES**

1. ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretária de Estado da Saúde – Presidente
2. LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO  
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
3. TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA  
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
4. WÊNIA BRITO BARRETO FAHEINA  
Gerencia Executiva de Atenção Farmacêutica
5. MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO  
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
6. MARCELO JOSÉ COSTA MANDÚ  
Gerencia de Planejamento e Gestão
7. DAYANA SAMPAIO DE ALMEIDA  
Gerencia Executiva de Atenção Especializada

**SUPLENTES:**

1. PATRICK AUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO  
Secretário Executivo De Gestão De Rede De Unidades De Saúde
  2. TALITHA EMANUELLE BARBOSA GALDINO DE LIRA SANTOS  
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
  3. RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES  
Gerencia Executiva de Atenção Farmacêutica
  4. LUCAS LIMA ROCHA  
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
  5. HÉLIO SOARES DA SILVA  
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
  6. MARIA ANALUCE DANTAS DE FIGUEIREDO  
Gerencia De Planejamento E Gestão
  7. LAÍS PAIVA DE MEDEIROS  
Gerencia Executiva De Atenção Especializada
- Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/PB**

**TITULARES**

1. SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
(SMS de Itabaiana) Presidente do COSEMS-PB
2. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
(SMS de João Pessoa)
3. RONALDO DUARTE DANTAS  
(SMS de São João do Rio do Peixe)
4. KATIANE PIRES QUEIROGA  
(SMS de Pocinhos) Vice - presidente do COSEMS/PB)
5. RAFAEL AIRES TENÓRIO  
(SMS de Mamanguape)

6. JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA

(SMS de Quixaba)

7. TIAGO FERREIRA DOS SANTOS

(SMS de Bom Sucesso)

**SUPLENTES:**

1. ADRIANA SELIS DE SOUSA

(SMS de Cuité)

2. RAYANNE PEREIRA BANDEIRA

(SMS de Pombal)

3. HARLANNE HERCULANO MARINHO

(SMS de Guarabira)

4. CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

(SMS de Campina Grande)

5. HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA

(SMS de Alhandra).

6. GERSSIHANE FERNANDES LINHARES

(SMS de Condado)

7. JOSÉ RUCLENATO GOMES DA SILVA

(SMS de Piancó)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0067/2024

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar pesquisadores especialistas para ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES.

Nome	Função
Antonio Carlos Pavão	Pesquisador Especialista
Carlos Chesman de Araujo Feitosa	Pesquisador Especialista
Ismar de Souza Carvalho	Pesquisador Especialista
Jessica Cristina Teles dos Santos	Pesquisador Especialista
Maira de Oliveira Dias	Pesquisador Especialista

Art. 2º Os bolsistas deverão desenvolver atividades vinculadas às ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Claudio Furtado  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 680

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989 e nos termos da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023 e da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão de estadual para coordenar a fase democrática da seleção de gestores da rede pública estadual da Paraíba, para escolha de candidatos para exercer o cargo de diretor escolar.

Servidor	Unidade Representativa
Jose Edilson De Amorim	Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica
Maria Tatiany Leite Andrade	Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem
Wennis Rafaely Souza Figueiredo	Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais
Luismar Cândido Nascimento	Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 2º os membros da comissão estadual terão direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos e acúmulo de atribuições, de acordo com o disposto no Art. 67, subseção VII da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 317/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 983, 984 e 985/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO DA COSTA ARAÚJO**, com matrícula nº **155.149-3**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nº 983, 984 e 985/2024, firmados com a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 319/2024 – GS/SEDH.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar as (os) servidores **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº 170.543-1, **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5, **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula nº 176.699-6, **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 926.366-7, **MARIA AUGUSTA DE MARIZ MELO PORDEUS**, matrícula nº 139.989-6, **JOÃO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA**, matrícula nº 919.395-2, **MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES**, matrícula nº 919.534-3, **MIKAELE GOMES BATISTA**, matrícula nº 184.480-6, **LARISSA FERREIRA TAVARES NONATO**, matrícula nº 922.793-8, **JOSÉ ADEILTON MEIRA BEZERRA**, matrícula nº 924.031-4, **EWELYN NATCHARA ALVES MENDES GOMES**, matrícula nº 919.292-1, **CLAUDENICE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 919.296-4, **AMANDA KARLA DE SOUSA**, matrícula nº 178.864-7, **JOHNATHAN DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 700.876-8, **SABRINA PEREIRA MENDES**, matrícula nº 170.566-1 e **NATHALIA REHBEIN DIAS DE BARROS**, matrícula nº 922.640-1 para sobre a presidência da primeira, constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA A SELEÇÃO DE RESTAURANTES E SIMILARES QUE DEVERÃO SE CANDIDATAR PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS À POPULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA TÁ NA MESA.**

Art. 2º. Determinar a servidora **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5, substituta eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento exercerão suas atribuições durante toda a vigência do Edital de Credenciamento.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 44.702/2024 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame:

I – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolo;

II – Elaborar a minuta do Edital de Credenciamento;

III – Publicar o Credenciamento;

IV – Receber e analisar os documentos e propostas dos interessados no credenciamento;

V – Avaliação das condições de atendimentos dos interessados;

VI – Rateio dos serviços e/ou realização de sorteio quando for o caso entre as empresas credenciadas;

V – Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – Decidir sobre os recursos interpostos.

§1º. A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar todos os seus atos, divulgar em sítio eletrônico a lista das empresas credenciadas, bem como, quando entender necessário, poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da Administração do Estado da Paraíba, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial, à Assessoria Jurídica do órgão.

§2º. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações interna da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 5º. Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6º. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento instituída no Art. 1º desta Portaria, ocuparão as funções de Presidente e Membros, na respectiva ordem de designação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH

## Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 0010/2024/GSC/CGE

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEDA MIKAELE COSTA MENDONÇA**, Subgerente Administrativo, matrícula: 176.129-3, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre a **MBM SEGURADORA S.A** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a cobertura de seguro de vida coletivo para estagiários.

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria deverá exercer as atribuições de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 51/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.J FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 26/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, artigo 79, inciso I, artigo 77 cominado com artigo 78, inciso I, II, III e VII, Cláusula Oitava, Décima e Décima Primeira do **Contrato PJU n.º: 26/2023**, consubstanciadas no Parecer PJU nº 307/2024 e 325/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2022/02965 (anexo físico). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, as penalidades de **RESCISÃO UNILATERAL**, e de **MULTA** no importe de R\$6.040,92(seis mil e quarenta reais e noventa e dois centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2024.

ENG.º LUIZ BARRETO RABELO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 55 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

### RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, **Marília Gabriela Hermínio Machado**, matrícula nº xxxx37-5, à Subgerente de Execução Financeira e Orçamentária, **Maria Adalgiza Rodrigues Cardoso**, matrícula nº xxxx84-0, por motivo de férias de 25 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage a 25 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 09 de dezembro 2024.

**PORTARIA 56 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Gerente Administrativo, Wagner Chaves Viana, matrícula nº xxxx83-8 ao Gerente de Tecnologia da Informação, Francisco de Assis de Andrade Marques, matrícula nº xxxx45-5, por motivo de férias de 25 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage a 25 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 09 de dezembro de 2024.

**PORTARIA 57 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Gerente Executivo de Editoração do Diário Oficial, Lúcio Flávio Falcão de Freitas, matrícula nº xxxx44-9 ao Diagramador, Perazzo Freire da Silva Júnior, matrícula nº xxxx70-8, por motivo de férias de 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage a 25 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 24 de dezembro de 2024.

**PORTARIA 58 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Publicitário, Marconi Antonio de Araujo, matrícula nº xxxx53-4 ao Agenciador de Propaganda, Fernando Guimarães Penido, matrícula nº xxxx64-4, por motivo de férias de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage a 04 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 03 de dezembro de 2024.

**PORTARIA 59 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções da Gerente de Mídia Impressa, Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula nº xxxx79-6 à Jornalista, Renata Pereira Ferreira, matrícula nº xxxx63-9, por motivo de férias de 11 de novembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage a 11 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 25 de dezembro de 2024.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

**Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**

**PORTARIA EXTERNA Nº 207/2024/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 25 de novembro de 2024.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2024/05345.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

**Art. 2º** - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria republicada por incorreção de dados.**

Publique-se.

*Flávio Emiliano Moreira-Dantas Soares*  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes**

**PORTARIA Nº 12/2024**

**Cajazeiras/PB, 26 de novembro de 2024.**

**Designação para gestão de contratos.**

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
033/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS	Gestor	Datanayrton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA**  
DIRETORA-GERAL DA UPA  
MATRÍCULA: 192.441-9

**Polícia Militar do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 0359/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 26 de novembro de 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	521.391-6	Fabio Gomes de França	Nº 0092/2024	Aquisição de Insignias e Sutaches.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

*Sérgio Fonseca de Souza - Cel. QOC*  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária**

**ATO Nº 178/2024**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores **LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MÓTA**, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 261824, como Pregoeira Oficial e **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como Pregoeira Suplente, bem como, **DESIGNAR RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PIRES**, Técnica em Contabilidade, matrícula 2126-1, **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1 e **PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA**, Extensionista Social I, matrícula 1979-8, como integrantes da Comissão de Pregão da EMPAER, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data;

II – **DESIGNAR** os servidores **DEUSIMAR ALVES SARMENTO**, Desenhista, matrícula 1837-6 e **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8,



para substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio;

III – **DETERMINAR** a servidora **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como substituta eventual da Pregoeira Oficial, durante ausência e impedimento da mesma.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.  
Cabedelo-PB, 08 de novembro de 2024.

Ariane Cláudia Soares  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA COPAM Nº 0008/2024

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, conforme solicitado pela SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, via Ofício nº SUD-OFN-2024/05937,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, em substituição à Conselheira Titular **Maria Christina Vicente Vasconcelos** e seu Suplente, as novas representantes da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

**I. Alcínia Silva Albuquerque** como **Conselheira Titular**.

**II. Taissa Regis dos Santos** como **Conselheira Suplente**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0134/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 030/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **Pátio de contêineres**.

**Art. 2º** Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 0134/2024 - GCG, publicada em DOE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024)

#### NORMA TÉCNICA Nº 30/2024

Pátio de contêineres

#### SUMÁRIO

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas e bibliográficas
- Definições
- Procedimentos

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer as medidas de segurança contra incêndios nas áreas de pátios e terminais de contêineres descobertas, atendendo ao previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual nº 12.678/2023.

#### 2. APLICAÇÃO

**2.1.** Esta Norma Técnica (NT) aplica-se às áreas não cobertas ou não edificadas, destinadas ao depósito e armazenagem de contêineres.

**2.2.** Pátios que armazenem exclusivamente contêineres vazios são isentos das medidas de segurança contra incêndio previstas nesta NT. As áreas edificadas e de risco devem ser protegidas conforme suas respectivas ocupações.

**2.3.** Quadras que armazenam contêineres vazios são isentas das proteções desta NT.

#### 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº36/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Pátio de contêineres.

Decreto Federal nº 96.044 de 01 de maio de 1988 - Regulamento para o Transporte

Rodoviário de Produtos Perigosos.

NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário.

IMDG CODE – Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos.

Resolução nº 5.232/16 da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

#### 4. DEFINIÇÕES

**4.1** Além das definições constantes na norma técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio aplicam-se as definições específicas abaixo.

**a)** Contêineres-tanque (isotânques): são tanques de carga envolvidos por uma estrutura metálica suporte, contendo dispositivo de canto para fixação deste ao chassi portacontêiner. Pode ser transportado por qualquer modalidade de transporte.

**b)** Cargas perigosas: são quaisquer cargas explosivas, gases comprimidos ou liquefeitos, inflamáveis, oxidantes, venenosas, infecciosas, radioativas, corrosivas ou poluentes, que podem representar riscos à segurança, à saúde ou ao meio ambiente.

**c)** Contêiner convencional (contêiner-box): é um equipamento de transporte, de natureza permanente e suficientemente forte para utilização repetida. Projetado para ser fixado e manuseado facilmente, tendo encaixes para esta finalidade, a fim de facilitar o transporte de produtos, sem necessidade de recarregamentos intermediários.

#### 5. PROCEDIMENTOS

##### 5.1. Requisitos gerais

**5.1.1.** Os contêineres utilizados como módulos habitáveis, independente da natureza de ocupação, devem ser protegidos com as medidas de segurança prescritas na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual nº 12.678/2023 conforme a respectiva ocupação.

**5.1.2.** Os contêineres acondicionados no interior de edificações devem ser protegidos com as medidas de segurança prescritas na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual nº 12.678/2023 conforme a respectiva ocupação da edificação.

##### 5.2. Proteção por extintores

**5.2.1.** A proteção por extintores deve ser na proporção de 01 (um) extintor para 700 m<sup>2</sup> de área de pátio. As unidades devem ser adequadas à classe de incêndio predominante dentro da área a ser protegida.

**5.2.2.** Os extintores devem ser centralizados e localizados em abrigos sinalizados, em dois ou mais pontos distintos e em áreas opostas e, preferencialmente, conforme abaixo:

**a)** nas proximidades dos pontos de encontro da brigada;

**b)** nas proximidades das guaritas do pátio;

**c)** nas proximidades das saídas das edificações localizadas no interior dos pátios;

**d)** nas proximidades de oficinas de manutenção de veículos ou de contêineres;

**e)** nas proximidades das garagens ou áreas de estacionamento de veículos.

**5.2.3.** Nas quadras destinadas ao armazenamento de contêineres refrigerados, deve ser previsto o emprego de, no mínimo, dois extintores com carga de pó capacidade 80-B:C.

**5.2.4.** Nas quadras destinadas ao armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis em contêineres tanque, deverá ser observada a norma técnica específica.

##### 5.3. Sistema de hidrantes

**5.3.1** Para fins de dimensionamento do sistema de hidrantes, deve ser considerada a área ocupada pelas quadras de contêineres delimitadas no pátio.

**5.3.2** O sistema deve ser distribuído de forma a atender toda área do pátio de contêineres, na proporção máxima de 1 hidrante a cada 120 metros lineares.

**5.3.3** O sistema de hidrantes pode ser substituído por equipamentos móveis de combate a incêndio dimensionado de acordo com a peculiaridade de cada edificação ou área de risco.

**5.3.3.1** São considerados equipamentos móveis de combate a incêndio veículo com bomba de combate a incêndio e reserva de água, canhões monitores portáteis e similares.

##### 5.4. Sistema de espuma

O sistema de espuma deve ser exigido quando houver o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis em volume superior a 20m<sup>3</sup> conforme parâmetros estabelecidos em norma técnica específica, podendo ser substituído por equipamento de combate a incêndio móvel.

##### 5.5. Proteção por resfriamento

O sistema de resfriamento, quando exigido, deve atender aos parâmetros da norma técnica específica, podendo ser substituído por equipamento de combate a incêndio móvel.

##### 5.6. Quadras de contêineres

A distribuição dos contêineres em quadras deve considerar legislações e normas nacionais e internacionais, bem como as condições operacionais de prevenção e combate a incêndio.

**a)** Recomenda-se que os contêineres, sejam distribuídos em quadras com áreas delimitadas por meio de pintura no solo.

**b)** O espaçamento (largura dos corredores) recomendado entre quadras é de 02 (dois) metros.

**c)** Recomenda-se que as quadras de contêineres possuam as dimensões máximas de 50 metros de comprimento e 15 metros de largura, com no máximo, 05 (cinco) remotes, ou seja, 06 (seis) contêineres sobrepostos, com exceção das cargas IMO, com no máximo 04 (quatro) remotes.

##### 5.7. Cargas Perigosas

É obrigatória a segregação das cargas perigosas conforme o Anexo IX da NR 29, ainda que o armazenamento das cargas seja transitório/temporário.

##### 5.8. Explosivos

**5.8.1** Pátios de contêineres localizados fora da área portuária devem atender as seguintes exigências:

**a)** Os explosivos devem ser mantidos em local coberto, quando desunitizado, de forma a evitar a exposição aos raios solares;

**b)** Os aparelhos e equipamentos utilizados no manuseio ou movimentação dos contêineres devem ser adequados ao risco.

##### 5.9. Gases inflamáveis ou tóxicos

A armazenagem, quando permitida, deve atender o anexo IX da NR 29 e, no caso de suspeita de vazamento de gases, devem ser adotadas as medidas constantes no plano de emergência.

##### 5.10. Controle de vazamentos

**5.10.1.** Nos pátios de contêineres onde houver o armazenamento de produtos perigosos na forma líquida, seja em contêiner convencional ou em contêiner tanque, é obrigatório bacia de contenção móvel com capacidade de reter volume mínimo de 30 m<sup>3</sup> ou bacia de contenção fixo com igual capacidade de retenção.

**5.10.2.** Nos pátios de contêineres onde houver o transporte ou armazenamento de



cargas perigosas na forma líquida, devem ser previstos equipamentos para controle e contenção de vazamentos, exemplo: (areia, turfa, mantas absorventes, batoques, resina epóxi, ferramentas antifaiscantes ou outras formas de contenção), de acordo com o indicado nas fichas de emergência ou FISPQ dos produtos.

5.11. Atendimento a emergência

5.11.1. Os pátios de contêineres que armazenam produtos perigosos devem dispor de, no mínimo, dois conjuntos de equipamentos de proteção individual para o atendimento de emergências, os quais devem consistir de:

- a) Luvas de cano longo específicas para cada tipo de produto perigoso;
b) Capacetes de segurança;
c) Máscara facial com filtro específico para o produto;
d) Roupa de proteção individual para ações de controle de vazamentos (nível A, B ou C), conforme norma técnica específica de produtos perigosos em edificações e áreas de risco para cada tipo de produto;
e) Botas específicas para cada tipo de produto;

5.11.2. Os equipamentos devem possuir Certificado de Aprovação expedido pelo órgão competente.

5.12. Pátios de contêineres existentes

Os pátios de contêineres existentes, que por meio de uma inviabilidade técnica não puderem seguir a normativa atual, devem ser submetidos à análise do Conselho Técnico Deliberativo – CTD.

PORTARIA Nº 152/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e o Decreto Estadual Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

Table with 7 columns: CONTRATO, OBJETO, PROCESSO, FUNÇÃO, POSTO, MATR., NOME. Row 1: N° 42/2024 - FUNESBOM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS VIRTUAIS, CBM-PRC-2024/00925, GESTOR DO CONTRATO, CAP, 525.948-7, JANIO GOMES DE LIMA. Row 2: GESTOR SUBSTITUTO, 2º TENENTE, 522.024-6, FLAVIANO COUTINHO PEREIRA.

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 153/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e o Decreto Estadual Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

Table with 7 columns: CONTRATO, OBJETO, PROCESSO, FUNÇÃO, POSTO, MATR., NOME. Row 1: N° 43/2024 - FUNESBOM, AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE TRANSPORTE TIPO MICRO-ÔNIBUS, CBM-PRC-2024/00906, GESTOR DO CONTRATO, CAP, 527.357-9, MANOEL PIO CHAVES NETO. Row 2: GESTOR SUBSTITUTO, 2º TENENTE, 521.699-1, THALES BEZERRIL DE CARVALHO.

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 154/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e o Decreto Estadual Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

Table with 7 columns: CONTRATO, OBJETO, PROCESSO, FUNÇÃO, POSTO, MATR., NOME. Row 1: N° 44/2024 - FUNESBOM, AQUISIÇÃO DE BOTES DE SALVAMENTO, CBM-PRC-2024/00942, GESTOR DO CONTRATO, 1º TENENTE, 521.937-0, ALESSON FERREIRA DE ALEIXO. Row 2: GESTOR SUBSTITUTO, 2º TENENTE, 532.620-6, JEAN CARLOS FERREIRANUNES.

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 019/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, matrícula nº 179.692-5, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 018/2024, firmado com a empresa NEWTON SOUZA DA CUNHA CNPJ nº 05.448.156/0001-53, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de dedetização, desratização e descupinização para atender as necessidades das edificações dos setores vinculados a Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº CCG-PRC-2024/00883 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti Secretária Executiva Chefe da Casa Civil Matr. 100.012

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0113/2024

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, ALANA SILVA DOS SANTOS, para o Cargo de Chefe de Divisão de Produção, símbolo DAA – 202, do quadro dos Comissionados Desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0114/2024

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, ADARLAM TADEU DA SILVA, do Cargo de Chefe de Divisão de Produção, símbolo DAA – 202, do quadro dos Comissionados Desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Jordão Almeida Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7326-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, MARIA DA PENHA TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 520.236-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998,



caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1263**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004940-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO TRANQUILINO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **80.683-8**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1272**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007052-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA COSMO SEVERO PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.876-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1276**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006986-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VANDA LÚCIA BARBOSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **173.918-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1274**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006275-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **DENISE OLIVEIRA PÓRTO**, no cargo de **Bibliotecário**, matrícula nº **102.601-5**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 032/2024/PRESI/PBPREV**

**João Pessoa, 26 de Novembro de 2024.**

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

**Art. 1.º** - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0028/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **ANA PAULA SILVA NASCIMENTO DE LIMA**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

**Art. 2.º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos,

para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 337-2024**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7261-24	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	6745-24	PABLO RODOLFO DE ALEXANDRIA CABRAL	PENSÃO VITALÍCIA
03	7123-23	ALEXANDRE CARVALHO DE PONTES	REVISÃO DE PENSÃO
04	7001-24	VILANY GOMES DE SOUSA SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
05	6746-24	PABLO RODOLFO DE ALEXANDRIA CABRAL	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0872/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6866/24	ANTONIA MARIA DA SILVA	064.901-5
02	6518/24	ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO	061.388-6
03	6708/24	GILAINÉ GEUSES ARAÚJO LIMS PEREIRA	270.047-6
04	6880/24	LINDALVA MARTINS FARIAS	115.272-6
05	6863/24	MARIA DE FÁTIMA LUCENA MORAIS	115.234-3
06	6864/24	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	150.771-1
07	6878/24	ODETE DE MEDEIROS MARQUES	77.967-9

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0876/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7156/24	FERNANDO ARAUJO MENDES CAMINHA	99.762-5
02	7257/24	MARIA LUZINETE GOMES DE LIMA	80.064-3
03	7195/24	MARGARIDA NONATO DE SOUZA	56.841-4
04	7199/24	MOZART GONÇALVES DA SILVA	18.101-3

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**ATOS PÚBLICOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/22737	83.524-2	AFONSO MEDEIROS DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/22734	917.133-9	SILAS MARCOLINO GUIMARÃES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Educação****EDITAIS DE CITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10473**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 236 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o(a) servidor(a) **Francisca das Chagas Gonçalves do Nascimento - matrícula nº 188.374-7**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10384**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada

no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 254 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o(a) servidor(a) **José Roberto Martins da Silva - matrícula nº 172.916-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 163/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 09 de abril de 2024, posteriormente revogada pela Portaria nº. 657, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 07 de novembro de 2024, instaurada pelo Despacho nº SEE-DES-2024/50947, no que se refere ao Processo de Sindicância Investigativa nº SEE-PRC-2024/19707, e considerando informação expedida pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos – DEREH, por meio do Despacho Nº SAD-DES-2024/43896, no qual informa que o servidor Francisco Antônio Fernandes da Silva - matrícula nº. 77.474-0, estaria supostamente em situação de Abandono de emprego e Pendência Cadastral, faz as seguintes NOTIFICAÇÕES:

1. Que o servidor apresente esclarecimento prévio acerca de sua conduta de abandono durante os anos de 1982,1986,1987,1988,1989,1990,1991,1992,1993,1994,1995,1996,1997,1998,1999 (Fls.09), sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, para que encaminhe e-mail a esta Comissão (CPI- SEE/PB) contendo a solicitação a qual versa a presente notificação, no que se refere as irregularidades apontadas;

2. Que o servidor apresente esclarecimentos prévios acerca de sua conduta, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, para que encaminhe e-mail a esta Comissão (CPI-SEE/PB) contendo a solicitação a qual versa a presente notificação, no que se refere as irregularidades apontadas.

Ressaltamos que o NÃO atendimento a esta notificação, poderá acarretar nas sanções administrativas cabíveis, não excluindo providências judiciais pertinentes.

João Pessoa, [datado e assinado eletronicamente].

**ÍCARO GONÇALVES BRASILEIRO**  
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA Nº SEE-PRC-2024/19300 CPI-SEE/PB

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Assinatura Impressa****Assinatura Digital****Anual****R\$400****R\$300****Semestral****R\$200****R\$150****3218.6500****circulacao@epc.pb.gov.br**

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

**DIÁRIO OFICIAL****GOVERNO DA PARAÍBA**



# Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO LISTA DEFINITIVA - 39º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO

ARTESÃOS E MESTRES				
TIPOLOGIA	NOME	CPF	INSC.	GRUPO/OBS.
Arte Indígena	AMÉRICA PEREZ	711 ***-63	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	012 ***-02	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ANDREA FAUSTINO GOMES	079 ***-84	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ANTÔNIO RATTIA RATTIA	706 ***-92	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ARCELIA MATA MOYA	719 ***-28	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	CREUZA GOMES DA SILVA	806 ***-53	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	DANIEL DOMINGOS DA SILVA	096 ***-79	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	DJALMA DOMINGOS JUNIOR	031 ***-66	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	EDMILSON DA SILVA MENEZES	077 ***-19	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	EDVAN RAIMUNDO DOS SANTOS	096 ***-05	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ELOISA GARCIA MATA	706 ***-27	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	EPIFANIO MORENO	707 ***-35	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	IVANILDA DA ROCHA SILVA	640 ***-00	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	091 ***-22	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	JAILSON DOS SANTOS AURELIANO	115 ***-46	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	057 ***-86	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	JUPIRA DOS SANTOS DA SILVA	164 ***-42	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	MAÍRA DE FÁTIMA DOS SANTOS	044 ***-12	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	049 ***-01	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	25 ***-29	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	090 ***-50	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	MAURILIO DA SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	074 ***-30	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	MINERVA PEREZ	706 ***-08	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	NASALIN RATTIA PEREZ	708 ***-02	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	NATÁLIA RODRIGUES LIMA	700 ***-48	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ROSEINNIS PEREZ NAVECA	709 ***-70	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	ROSENDA DEL VALLE JIMENEZ	706 ***-81	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	SEVERINO LUIS DA SILVA JUNIOR	055 ***-98	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	SEVERINO LUIS DA SILVA JÚNIOR	055 ***-98	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	760 ***-68	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	SUELLEN MARIA RAMOS CABRAL	700 ***-30	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	TALITA BRITO DA SILVA	068 ***-80	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	UBIRATAM SANTOS BEZERRA	405 ***-49	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	VILMA FAUSTINO DOS SANTOS	071 ***-17	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA	708 ***-70	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	YANIRA MORENO	707 ***-05	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	YELITZA ARZOLAY	708 ***-35	APTO	ARTESÃO
Arte Indígena	YORIMINDA DEL CARMEN PEREZ	708 ***-37	APTO	ARTESÃO
Batik	FRANCISCA ELITA DE MORAES	676 ***-00	APTO	ARTESÃO
Biscuit	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	027 ***-14	APTO	ARTESÃO
Biscuit	ALICE BANDEIRA DE MELO	258 ***-00	APTO	ARTESÃO
Biscuit	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	063 ***-88	APTO	ARTESÃO
Biscuit	JOELMA DO NASCIMENTO ALVES	317 ***-44	APTO	ARTESÃO
Biscuit	LIVYA MENESES CORRÊA	701 ***-70	APTO	ARTESÃO
Biscuit	LUCIANA COELHO PEIXOTO DA SILVA	072 ***-66	APTO	ARTESÃO
Biscuit	MARIA APARECIDA DINIZ BORGES	021 ***-83	APTO	ARTESÃO
Biscuit	NISELMA MARQUES BARBOSA	892 ***-49	APTO	ARTESÃO
Biscuit	SILVIA GUEDES NASCIMENTO	047 ***-52	APTO	ARTESÃO
Biscuit	WELLINGTA BATISTA MOLA	065 ***-82	APTO	ARTESÃO
Bordado	AMANDA ALVES LINO	094 ***-89	APTO	ARTESÃO
Bordado	AMANDA COSME DA SILVA	089 ***-93	APTO	ARTESÃO
Bordado	ANA PAULA DA SILVA	011 ***-28	APTO	ARTESÃO
Bordado	ANTONIA JANDIRA DUARTE	139 ***-72	APTO	ARTESÃO
Bordado	DALVACI GOMES PEREIRA	929 ***-53	APTO	ARTESÃO
Bordado	DANUYLLA CARLA SOUZA BARBOSA	093 ***-10	APTO	ARTESÃO
Bordado	EURIDICE HONORATO DA SILVA	219 ***-04	APTO	ARTESÃO
Bordado	EVA GOMES DA SILVA	788 ***-68	APTO	ARTESÃO
Bordado	GILBERLANIA TRIGUEIRO DE LIMA	039 ***-35	APTO	ARTESÃO
Bordado	JOSELIA SANTOS FERREIRA	498 ***-00	APTO	ARTESÃO
Bordado	LAISA PEREIRA MAGALHÃES	087 ***-34	APTO	ARTESÃO
Bordado	LUCIA DE FÁTIMA C. LEAL	160 ***-72	APTO	ARTESÃO
Bordado	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	204 ***-91	APTO	ARTESÃO
Bordado	MARIA BERNADETE DOS S. D. RODRIGU	930 ***-49	APTO	ARTESÃO
Bordado	MARIA DO CARMO DE SOUSA	161 ***-15	APTO	ARTESÃO
Bordado	MARIA DO SOCORRO TORRES CYSNEIR	001 ***-39	APTO	ARTESÃO
Bordado	MARIA HELENA PEREIRA MATOS	079 ***-07	APTO	ARTESÃO
Bordado	MARIA MERCÊDES DOS SANTOS	184 ***-72	APTO	ARTESÃO
Bordado	MARINALVA FERNANDES VIEIRA	031 ***-03	APTO	ARTESÃO
Bordado	NORMA LÚCIA BEZERRA	569 ***-04	APTO	ARTESÃO
Bordado	RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA	191 ***-30	APTO	ARTESÃO
Bordado	REBECA KIANNY DE LUCENA SOARES	052 ***-39	APTO	ARTESÃO
Bordado	ROSINEIDE BARBOSA CRUZ DE ASSIS	569 ***-34	APTO	ARTESÃO
Bordado	TEREZINHA DE JESUS BEZERRA CARNE	219 ***-49	APTO	ARTESÃO
Bordado	VERONICA MACENA DE O SILVA	040 ***-88	APTO	ARTESÃO
Bordado	WALLÉSKA DE LIMA VASCONCELOS	710 ***-12	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	ANA REGINA PINTO	834 ***-15	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	ANTONIO FELESIMINO DE SOUSA	548 ***-20	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	AROLD WILLIAM FERREIRA DE QUEIR	674 ***-20	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	DIMAS MATIAS DA SILVA	496 ***-87	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	EDLEUSA ANDRADE DE LIMA	021 ***-06	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	EDLEUZA DIAS FERREIRA	115 ***-03	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	FATIMA MARIA BARROS CIRILO	338 ***-72	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	FELIPE CORDEIRO RODRIGUES	086 ***-01	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	FELIPE RUIRICH GOMES DE SOUSA	103 ***-22	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	FRANCIMAR BATISTA DOS SANTOS	035 ***-14	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	FRANCISCO RIBEIRO VIANA	691 ***-87	APTO	MESTRE(A)

Brinquedos Populares	GILBERTO BARROS RIOS NETO	967 ***-20	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	GISELMA MENESES GOMES	559 ***-53	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	GIZELDA PINTO PEIXOTO	237 ***-34	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	JEHAN MARCIO SOUSA DE OLIVEIRA	714 ***-34	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	JOÃO FABRICIO FILHO	019 ***-42	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	JOSEFA DE AQUINO RAMOS	066 ***-25	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS NORONHA	919 ***-00	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA	738 ***-04	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	JUREMA CRISTIANE SILVA FERREIRA	470 ***-48	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA LINO	183 ***-04	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	LUCIANO RODRIGUES FERREIRA	247 ***-49	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUSA	161 ***-15	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MARIA DE FÁTIMA JUSTINIANO DA SILVA	976 ***-00	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	019 ***-52	APTO	MESTRE(A)
Brinquedos Populares	MARIA DO SOCORRO DE BRITO	218 ***-04	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MARINALDO FELIX DA SILVA	423 ***-87	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MARTA ARAÚJO DE MELO	818 ***-34	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MARTA DOS SANTOS FALCÃO	161 ***-04	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	MOISES DA SILVA MONTEIRO	066 ***-67	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	OLGA SUELI BEZERRA LIMA	136 ***-30	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	RAFAEL GOMES DE ASSIS ANDRADE	703 ***-45	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	SILVANDRO FRANCISCO DA SILVA	632 ***-34	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	910 ***-20	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	VALDETE GOMES DE SOUSA	675 ***-34	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	VERA LÚCIA MARQUES DE ANDRADE	661 ***-30	APTO	ARTESÃO
Brinquedos Populares	WALESSA DANIELE BARBOSA FILGUEIR	040 ***-56	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	ANA PAULA REGIS DA SILVA	041 ***-35	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	ANDERSON EDUARDO MEDEIROS DE SOU	133 ***-80	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	ANTONIO FLORENTINO DA SILVA	312 ***-91	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	ANTÔNIO TEIXEIRA DE PAIVA	185 ***-53	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOU	616 ***-15	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE	274 ***-00	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	GILEIDE FERREIRA DA SILVA	CNP ***-P.J	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	GILMAR DA SILVA TRAJANO	009 ***-66	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	ITALO HENRIQUE FERREIRA LEMOS	706 ***-74	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	IVANEIDE RODRIGUES PEREIRA	045 ***-48	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JANE MARIA ALVES DE SOUSA FELIX	008 ***-67	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JONAS EMISON NOGUEIRA GOMES	082 ***-16	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JOSÉ ARIMATEIA SOUTO DE OLIVEIRA	649 ***-53	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUZA	102 ***-38	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JOSÉ MATEUS BORGES DE SANTANA	711 ***-26	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JOSÉ NILSON DA SILVA	036 ***-45	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	JUNIOR LEMOS	032 ***-45	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	LEILA MACHADO LIMA SMITH	565 ***-49	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARCELA DIAS MARTINS	079 ***-05	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	250 ***-34	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA ADELAIDE C. SILVA DE CARVALH	442 ***-20	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOTA	075 ***-90	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOTA	075 ***-90	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DA GUIA P OLIVEIRA	622 ***-44	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DA GUIA PEREIRA DE OLIVEIRA	622 ***-44	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DAS NEVES CAVALCANTI MOREI	133 ***-59	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DAS NEVES PAIVA	436 ***-72	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MARIAN	073 ***-23	APTO	MESTRE(A)
Cerâmica	MARIA HELENA CAVALCANTI DA SILVA	365 ***-20	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA	021 ***-47	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA LOURDES DE SOUZA MARIANO	073 ***-23	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIA RISONETE SIMPLICIO LEITE	789 ***-68	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MARIZETE EVARISTO DA SILVA	037 ***-01	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA	768 ***-04	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	PAULO WALLAS BEZERRA RAMOS	101 ***-09	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	RITA DE CÁSSIA PEREIRA MOTA	173 ***-48	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	ROIVALDO FERREIRA DA SILVA	769 ***-00	APTO	ARTESÃO
Cerâmica	SILAS SOARES DA FONE=SECA	569 ***-34	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	ADDISSENY DE CARVALHO GANEM	917 ***-49	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	ANA LÚCIA DE LIMA GONDIM	675 ***-53	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	FRANCISCO ASSIS FREITAS	276 ***-00	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	JOSAFÁ PAULINO DE LIMA	515 ***-00	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO	Raf ***-ha	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	JOSE SATIRO DA NOBREGA NETO	096 ***-07	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	LEONARDO DE FARIAS LEAL	834 ***-37	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	MARCELA LOPES LIMA	660 ***-06	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	MARCELO ALVES SOARES	169 ***-53	APTO	ARTESÃO
Cordel e Xilogravura	ROBSON PEREIRA TEIXEIRA	007 ***-63	APTO	ARTESÃO
Couro	ANDREA CYNTHIA XAVIER DA SILVA	030 ***-60	APTO	ARTESÃO
Couro	ÂNGELO MÁCIO GOMES MEIRA	030 ***-31	APTO	ARTESÃO
Couro	ANTÔNIO DANTAS DA SILVA	218 ***-91	APTO	ARTESÃO
Couro	EDMAR DE ANDRADE MARACAJÁ	051 ***-00	APTO	ARTESÃO
Couro	FERNANDA DE ANDRADE ROCHA	051 ***-29	APTO	ARTESÃO
Couro	FILIPE KAMARGO CÂNDIDO RAMOS	073 ***-50	APTO	ARTESÃO
Couro	GABRIELA RAMOS DE ANDRADE	068 ***-00	APTO	ARTESÃO
Couro	GEORGE VALENÇA BEZERRA	057 ***-40	APTO	ARTESÃO
Couro	INAILZA ENEDINA DE FARIAS	979 ***-15	APTO	ARTESÃO
Couro	JOAO AVELINO DA SILVA	092 ***-72	APTO	MESTRE(A)
Couro	JOÃO BATISTA SOARES SIQUEIRA TORR	395 ***-68	APTO	ARTESÃO
Couro	JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO	692 ***-78	APTO	ARTESÃO
Couro	JOAO HORTENSIO DE SOUZA	237 ***-04	APTO	ARTESÃO
Couro	JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA JÚNIOR	042 ***-41	APTO	ARTESÃO
Couro	JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO DANTAS	162 ***-53	APTO	ARTESÃO
Couro	JOSEFA CLAUDIENE DE FARIAS RAMOS	020 ***-00	APTO	ARTESÃO
Couro	LUCAS DE ARAÚJO CASTRO	052 ***-38	APTO	ARTESÃO
Couro	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JÚNIOR	009 ***-85	APTO	ARTESÃO
Couro	MARIA HELENA SILVA DE MELO	024 ***-03	APTO	ARTESÃO
Couro	RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	623 ***-87	APTO	ARTESÃO
Couro	WELLINSON SILVA DE MELO	760 ***-91	APTO	ARTESÃO
Couro	YURI NORTE	752 ***-68	APTO	ARTESÃO
Croché	ADRIANA VARELO DE OLIVEIRA	050 ***-57	APTO	ARTESÃO
Croché	AGRIPINO SEIXAS MAIA NETO	726 ***-34	APTO	ARTESÃO
Croché	AILMA DUARTE LEAL DE LIMA	507 ***-87	APTO	ARTESÃO
Croché	ALICE COSTA VILAR SILVA	123 ***-98	APTO	ARTESÃO
Croché	ANDRÉA BARBOSA DOS SANTOS	789 ***-15	APTO	ARTESÃO
Croché	BIANKA MARTINS DE MOURA	022 ***-94	APTO	ARTESÃO
Croché	CARLENE PORTO GOMES	Raf ***-ha	APTO	ARTESÃO
Croché	CITIA ROSEANE DE LIMA	007 ***-44	APTO	ARTESÃO
Croché	DÉBORA MARIA MACHADO NÓBREGA	714 ***-63	APTO	ARTESÃO
Croché	DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA	812 ***-53	APTO	ARTESÃO
Croché	EDILEUSA VÂNIA MENDES DA CRUZ	931 ***-00	APTO	ARTESÃO



Croché	EDLA CRISTINA FRAGOSO DE CARVALH	790 ***.04	APTO	ARTESÃO
Croché	EDLEUZA GOMES BARBOSA	917 ***.25	APTO	ARTESÃO
Croché	ELBA MARIA DE PINHO ALVES	011 ***.75	APTO	ARTESÃO
Croché	FRANCISCA DE LOURDES ALVES BOTEL	216 ***.53	APTO	ARTESÃO
Croché	GIANNA CARLA DE MIRANDA FONSECA	727 ***.34	APTO	ARTESÃO
Croché	GREIZIELLE RIBEIRO DE FREITAS	068 ***.22	APTO	ARTESÃO
Croché	IRINEIDE SILVA SANTOS	052 ***.05	APTO	ARTESÃO
Croché	ISABELLE FERNANDES DOS SANTOS	109 ***.35	APTO	ARTESÃO
Croché	JANE ACÁCIA DE SIQUEIRA	460 ***.48	APTO	ARTESÃO
Croché	JANNINE RIBEIRO LEITE	900 ***.00	APTO	ARTESÃO
Croché	JOSEANE MARIA DA SILVA	010 ***.50	APTO	ARTESÃO
Croché	JOSEFA ALIETE DE ARAUJO GUERRA	578 ***.68	APTO	ARTESÃO
Croché	JOSENILDA MARCIA DOS SANTOS	012 ***.78	APTO	ARTESÃO
Croché	LENILSE MARIA FERREIRA MARQUES	713 ***.49	APTO	ARTESÃO
Croché	LUCIMAR FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA	424 ***.00	APTO	ARTESÃO
Croché	LUZIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NÔE	498 ***.34	APTO	ARTESÃO
Croché	LUZINETE SEVERO DE LIRA	518 ***.04	APTO	ARTESÃO
Croché	MARCELA VITORIANO DA SILVA	012 ***.84	APTO	ARTESÃO
Croché	MARCIA FABIANA DA SILVA	008 ***.69	APTO	ARTESÃO
Croché	MARGARETE PORFÍRIO DOS SANTOS	537 ***.87	APTO	ARTESÃO
Croché	MARIA BATISTA DA SILVA ALVES	952 ***.91	APTO	ARTESÃO
Croché	MARIA DO BOM SUCESSO F. ANDRADE	266 ***.16	APTO	ARTESÃO
Croché	MARIA GRACINEIDE URTIGA CAMILO	499 ***.68	APTO	ARTESÃO
Croché	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	043 ***.21	APTO	ARTESÃO
Croché	MARIA SOLANGE ALVES	893 ***.49	APTO	ARTESÃO
Croché	MARIA SUELENE DE OLIVEIRA	032 ***.32	APTO	ARTESÃO
Croché	MAYRA DANIELLY DE OLIVEIRA RODRIG	093 ***.28	APTO	ARTESÃO
Croché	MERENILSE DA SILVA ANDRADE	013 ***.40	APTO	ARTESÃO
Croché	RAFAELA VIANA BALBINO FERREIRA DE	010 ***.32	APTO	ARTESÃO
Croché	ROSA MARIA DOS SANTOS	619 ***.30	APTO	ARTESÃO
Croché	ROSECLEIDE FREITAS DA SILVA	012 ***.66	APTO	ARTESÃO
Croché	ROSINETE PORTO VICENTE BELTRÃO	218 ***.00	APTO	ARTESÃO
Croché	ROSSANI VIANA ALVES	674 ***.04	APTO	ARTESÃO
Croché	SANDRA LUCIA DA SILVA	441 ***.87	APTO	ARTESÃO
Croché	SIONE DE OLIVEIRA ALVES SILVA	978 ***.00	APTO	ARTESÃO
Croché	SIVONEIDE FERREIRA DA SILVA AMÂNC	033 ***.46	APTO	ARTESÃO
Croché	SUELI DO NASCIMENTO MESQUITA	047 ***.75	APTO	ARTESÃO
Croché	SUELINEIDE DE FATIMA MELO SOUSA	674 ***.49	APTO	ARTESÃO
Croché	TÂNEA MARIA DE LUCENA MORAIS	468 ***.34	APTO	ARTESÃO
Croché	WALKIRIA ALVES TORQUATO DE MELO	338 ***.53	APTO	ARTESÃO
Croché	WILANEIDE SIQUEIRA DE MORAIS	203 ***.49	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	ALTAMIRA LEITE NASCIMENTO	781 ***.87	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	ANILZA MARIA DA CONCEIÇÃO	975 ***.91	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	ELIANE SOARES VIANA	250 ***.10	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	ELMIRA CRISTINA DO NASCIMENTO	817 ***.68	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	ELZIRA RIBEIRO NASCIMENTO	054 ***.34	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	FRANCINELDA LUCAS DA SILVA	690 ***.49	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	IVONETE FRANCISCO DA SILVA	052 ***.30	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	JOSELMA ALVES DOS SANTOS	045 ***.41	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	LIA CAJÚ SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA LI	168 ***.91	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	LUZINETE SABINO DA SILVA	953 ***.20	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	MARIA ALINE DE GOUVEIA BRANDÃO	984 ***.47	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TARC	436 ***.91	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	MARIA DAS NEVES SOUZA MARINHO	206 ***.49	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	MARIA DULCE PEREIRA BEZERRA	018 ***.14	APTO	ARTESÃO
Escama de Peixe	TERESA CRISTINA JULIO	160 ***.00	APTO	ARTESÃO
Fibras	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	093 ***.93	APTO	ARTESÃO
Fibras	ANTÔNIO HONORATO DE OLIVEIRA	427 ***.87	APTO	ARTESÃO
Fibras	ANTÔNIO ROBERTO DA PAIXÃO	181 ***.15	APTO	ARTESÃO
Fibras	EDJANE PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	044 ***.08	APTO	ARTESÃO
Fibras	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	983 ***.82	APTO	ARTESÃO
Fibras	ELICA AMÂNCIO SOUZA	111 ***.94	APTO	ARTESÃO
Fibras	FRANCIDALVA DE QUEIROZ FARIAS	062 ***.07	APTO	ARTESÃO
Fibras	GILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	161 ***.91	APTO	MESTRE(A)
Fibras	JOÃO HUMBERTO NOBREGA DA SILVA	343 ***.91	APTO	MESTRE(A)
Fibras	JOSÉ FELIX DOS SANTOS	160 ***.87	APTO	ARTESÃO
Fibras	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	466 ***.68	APTO	ARTESÃO
Fibras	LUCIANA SILVA MOTA SANTOS	038 ***.43	APTO	ARTESÃO
Fibras	MARIA DE FATIMA SANTOS	059 ***.43	APTO	ARTESÃO
Fibras	MARINEIDE ALVES LEITE	040 ***.93	APTO	ARTESÃO
Fibras	RITA DE CÁSSIA LOPES DA CUNHA	043 ***.96	APTO	ARTESÃO
Fibras	ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	983 ***.15	APTO	ARTESÃO
Fibras	SEVERINA PAULINA DA CUNHA SILVA	558 ***.34	APTO	ARTESÃO
Filét	CÍCERO DE LIMA CARLOS	926 ***.53	APTO	ARTESÃO
Filét	MARIA DA SILVA FIALHO	614 ***.54	APTO	ARTESÃO
Filét	MARIA DE FÁTIMA SENA FÉLIX	603 ***.87	APTO	ARTESÃO
Fuxico	ANA MARIA DE HOLANDA SILVA	154 ***.20	APTO	ARTESÃO
Fuxico	ELIZANGELA DE ALMEIDA SIMÕES	034 ***.75	APTO	ARTESÃO
Fuxico	FRANCISCA JERLLY VIANA ROLIM	600 ***.15	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA ALVES DOS SANTOS	160 ***.91	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA DA CONCEIÇÃO EMILIANO	692 ***.04	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA DE FÁTIMA DIAS DE LIMA	570 ***.53	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA DO SOCORRO COSTA	395 ***.53	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	706 ***.20	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA JOSÉ DA SILVA	036 ***.27	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MARIA JOSÉ SANTOS DE LIRA	000 ***.09	APTO	ARTESÃO
Fuxico	MÉRILAND FILGUEIRA DE ARAÚJO	021 ***.20	APTO	ARTESÃO
Labirinto	ANTÔNIA DO NASCIMENTO MARINHO	840 ***.34	APTO	MESTRE(A)
Labirinto	JANAINA ALVES DOS SANTOS	078 ***.07	APTO	ARTESÃO
Labirinto	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	799 ***.68	APTO	ARTESÃO
Labirinto	MARIA MARTA FERREIRA SILVA	675 ***.44	APTO	MESTRE(A)
Labirinto	TEREZINHA MATIAS CRISTOVAM	530 ***.72	APTO	MESTRE(A)
Macramê	ANA RAQUEL PONTES GOMES	065 ***.21	APTO	ARTESÃO
Macramê	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	062 ***.57	APTO	ARTESÃO
Macramê	BRENDA TOMAZ DE MORAIS	104 ***.50	APTO	ARTESÃO
Macramê	DALILA GOMES DA SILVA	022 ***.41	APTO	ARTESÃO
Macramê	ELIZANGELA DE ASSUNÇÃO DIAS	114 ***.28	APTO	ARTESÃO
Macramê	ERIKA DA SILVA	703 ***.43	APTO	ARTESÃO
Macramê	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	798 ***.49	APTO	ARTESÃO
Macramê	IRACUY CHAVES PALITOT	375 ***.72	APTO	ARTESÃO
Macramê	LAILTON CESAR DA SILVA RODRIGUES	139 ***.88	APTO	ARTESÃO
Macramê	LEANDRA LIMA DOS SANTOS	034 ***.77	APTO	ARTESÃO
Macramê	LEONILA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	518 ***.72	APTO	ARTESÃO
Macramê	LUAIZA GONÇALVES PINTO	046 ***.29	APTO	ARTESÃO
Macramê	LUCIENE DE FÁTIMA SILVA	128 ***.09	APTO	ARTESÃO
Macramê	MARIA DA PENHA ESPINOLA PIRES	788 ***.49	APTO	ARTESÃO
Macramê	MARIA JOSÉ JERÔNIMO DO NASCIMENT	074 ***.81	APTO	ARTESÃO

Macramê	MARILENE BANDEIRA CABRAL	619 ***.15	APTO	ARTESÃO
Macramê	PAMELLA SAMY BORGES FERREIRA RO	065 ***.50	APTO	ARTESÃO
Macramê	PAULA FRANCINETT DAVID DE LUCENA	037 ***.99	APTO	ARTESÃO
Macramê	SILVIO JULIO BARROS DA CRUZ	109 ***.49	APTO	ARTESÃO
Macramê	SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS	355 ***.06	APTO	ARTESÃO
Macramê	YANNE MARIA ACIOLI DE MENDONÇA	077 ***.19	APTO	ARTESÃO
Madeira	ALDENIRA MENDES CABRAL DOS SANTO	000 ***.08	APTO	ARTESÃO
Madeira	ALEXANDRE EDUARDO N. R. DE OLIVEI	954 ***.82	APTO	ARTESÃO
Madeira	ALYSSON GONÇALVES BATISTA	070 ***.89	APTO	ARTESÃO
Madeira	CARLOS ALBERTO PEREIRA PASCHOAL	646 ***.15	APTO	ARTESÃO
Madeira	CHARLES JEAN LIRA ARAUJO	050 ***.75	APTO	ARTESÃO
Madeira	CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS	051 ***.84	APTO	ARTESÃO
Madeira	CLEIDIONOR GERMANO DE BRITO	441 ***.72	APTO	ARTESÃO
Madeira	DANIEL BEZERRA DA SILVA	127 ***.30	APTO	ARTESÃO
Madeira	DAVID RENOVATO DA SILVA	021 ***.43	APTO	ARTESÃO
Madeira	DIOGO DA SILVA PEREIRA	064 ***.70	APTO	ARTESÃO
Madeira	EDILSON ANDRADE VASCONCELOS	191 ***.83	APTO	ARTESÃO
Madeira	ELIAS JOSÉ DE FRANÇA	441 ***.63	APTO	ARTESÃO
Madeira	ERINALDO VIEIRA DA COSTA	518 ***.49	APTO	ARTESÃO
Madeira	ÉRLEY VENTURA DA SILVA	103 ***.00	APTO	ARTESÃO
Madeira	EUGÊNIA MARIA MACEDO FÉLIX	690 ***.49	APTO	ARTESÃO
Madeira	FABIANO QUARESMA NASCIMENTO	035 ***.27	APTO	ARTESÃO
Madeira	FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	676 ***.20	APTO	ARTESÃO
Madeira	FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA	453 ***.91	APTO	ARTESÃO
Madeira	FRANCISCO DE SALES BARROS	044 ***.59	APTO	ARTESÃO
Madeira	FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA	022 ***.43	APTO	ARTESÃO
Madeira	FRANCISCO VICENTE DIAS	067 ***.54	APTO	ARTESÃO
Madeira	GABRIELA DE BRITO FILGUEIRAS HONÓ	015 ***.55	APTO	ARTESÃO
Madeira	GERALDO ALBINO PIMENTEL FILHO	459 ***.72	APTO	ARTESÃO
Madeira	GIVANILDO ISMAEL SILVA DOS SANTOS	045 ***.25	APTO	MESTRE(A)
Madeira	GUARIGUAZI DE LIMA TAVARES	714 ***.68	APTO	ARTESÃO
Madeira	IGOR DO NASCIMENTO SILVA	143 ***.71	APTO	ARTESÃO
Madeira	ISAQUEL JOSÉ DE FRANÇA	342 ***.00	APTO	ARTESÃO
Madeira	IVAN DOS SANTOS JÚNIOR	000 ***.47	APTO	ARTESÃO
Madeira	JEAN CARLOS VIEIRA DE MENESES SOE	121 ***.09	APTO	ARTESÃO
Madeira	JOABE BOMFIM DA SILVA	854 ***.49	APTO	ARTESÃO
Madeira	JOÃO DOS RAMOS APOLINÁRIO	021 ***.90	APTO	ARTESÃO
Madeira	JOSÉ BARTOLOMEU ALVES PEREIRA	569 ***.53	APTO	ARTESÃO
Madeira	LAMARCK DE MENEZES NUNES	037 ***.77	APTO	ARTESÃO
Madeira	LAMARTINE DE MENEZES NUNES	035 ***.60	APTO	ARTESÃO
Madeira	LEVI LEÔNIO DE SANTANA	033 ***.93	APTO	ARTESÃO
Madeira	LUIZ CARLOS DA SILVA	035 ***.69	APTO	ARTESÃO
Madeira	MARCOS MARIANO DA SILVA	054 ***.40	APTO	ARTESÃO
Madeira	MARIA DE LOURDES DINIZ DA SILVA	645 ***.15	APTO	MESTRE(A)
Madeira	MARIA MYKARELLY DE ANDRADE MEIRA	056 ***.59	APTO	ARTESÃO
Madeira	OSIMAR GONÇALVES MACEDO	416 ***.04	APTO	ARTESÃO
Madeira	PEDRO NUNES DE MORAES NETO	697 ***.34	APTO	ARTESÃO
Madeira	RICARDO DA SILVA	469 ***.54	APTO	ARTESÃO
Madeira	ROGÉRIO DA SILVA	067 ***.77	APTO	ARTESÃO
Madeira	SÉRGIO DA SILVA TEÓFILO	028 ***.70	APTO	ARTESÃO
Madeira	TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS	052 ***.09	APTO	ARTESÃO
Madeira	WALBER DA SILVA	054 ***.40	APTO	ARTESÃO
Madeira	WBIRATAN CABRAL BRASILEIRO	062 ***.29	APTO	ARTESÃO
Metal	ANTONIO NITON GOMES NETO	095 ***.33	APTO	ARTESÃO
Metal	ELIOMAR PAULLINO SERRANO	893 ***.87	APTO	ARTESÃO
Metal	EMERSON LIMA RIBEIRO	297 ***.00	APTO	ARTESÃO
Metal	GLADSTONE CUNHA DA SILVA	081 ***.42	APTO	ARTESÃO
Metal	JOÃO DE DEUS CAVALCANTE	447 ***.91	APTO	ARTESÃO
Metal	JOSIVALDO MORAIS DA SILVA	011 ***.07	APTO	ARTESÃO
Metal	MARCOS DUARTE LIMA	738 ***.91	APTO	ARTESÃO
Metal	MARINALDO DA SILVA SANTOS	601 ***.49	APTO	ARTESÃO
Metal	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	760 ***.30	APTO	ARTESÃO
Mosaico	ANTONIO JACOB CATTENA	067 ***.72	APTO	ARTESÃO
Mosaico	FRANCISCA RAMALHO DINIZ	309 ***.87	APTO	ARTESÃO
Mosaico	MARIA LÚCIA DORNELAS DE ARAUJO	530 ***.04	APTO	ARTESÃO
Mosaico	THEREZINHA DE OLIVEIRA CATTENA	195 ***.42	APTO	ARTESÃO
Mosaico	WALLACE DE MELO VERÇOSA	018 ***.15	APTO	ARTESÃO
Ossos	JOSELENE BERNARDO DE SOUTO	339 ***.68	APTO	MESTRE(A)
Papel Machê	GEOLAGENS OLIVEIRA	312 ***.15	APTO	MESTRE(A)
Papel Machê	MANOEL IREMAR SANTANA	374 ***.53	APTO	ARTESÃO
Papel Machê	MARCOS ANTÔNIO MACHADO PEREIRA	451 ***.15	APTO	ARTESÃO
Papel Machê	VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO	953 ***.04	APTO	MESTRE(A)
Patchwork	ANA LUCIA CRUZ NOBREGA	026 ***.30	APTO	ARTESÃO
Patchwork	ANA MARIA TRIGUEIRO BESERRA	162 ***.87	APTO	ARTESÃO
Patchwork	ANA SALETE GROBERIO	876 ***.34	APTO	ARTESÃO
Patchwork	CÉLIA MARIA ROCHA VASCONCELOS	026 ***.27	APTO	ARTESÃO
Patchwork	CREOSVALDA SILVA ARAUJO	030 ***.31	APTO	ARTESÃO
Patchwork	ELAINE ELISA SALGADO DA SILVA	005 ***.17	APTO	ARTESÃO
Patchwork	ELENILZA FRANÇA DE SOUZA	136 ***.49	APTO	ARTESÃO
Patchwork	GIANNA BARRETO DA COSTA PEREIRA	391 ***.97	APTO	ARTESÃO
Patchwork	HONORINA CABRAL FIGUEIREDO DE AN	147 ***.20	APTO	ARTESÃO
Patchwork	IZILDA FIRMINA PEREIRA	873 ***.20	APTO	ARTESÃO
Patchwork	JAILMA CONCEIÇÃO DA ROCHA	552 ***.78	APTO	ARTESÃO
Patchwork	KARINA ROSSIGNOLI TARAPANOFF PAD	573 ***.30	APTO	ARTESÃO
Patchwork	LIANA MARINHO DE ALBUQUERQUE	133 ***.49	APTO	ARTESÃO
Patchwork	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS LIMA	342 ***.91	APTO	ARTESÃO
Patchwork	MARIA CAROLINA PIQUET DE MEDEIROS	380 ***.72	APTO	ARTESÃO
Patchwork	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	436 ***.72	APTO	ARTESÃO
Patchwork	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA	209 ***.04	APTO	ARTESÃO
Patchwork	ROSANGELA DA ROCHA PEDRO	618 ***.00	APTO	ARTESÃO
Pedras	JOAQUIM VIDAL DE NEGREIROS FILHO	570 ***.49	APTO	ARTESÃO
Pedras	JOSINALDO PAULINO DA SILVA	739 ***.49	APTO	ARTESÃO
Renda Renascença	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	468 ***.04	APTO	MESTRE(A)
Renda Renascença	MARIA DAS DORES RAMOS SILVA	254 ***.04	APTO	MESTRE(A)
Renda Renascença	MARLENE LEOPOLDINO VITAL	716 ***.34	APTO	MESTRE(A)
Renda Renascença	QUITÉRIA PEREIRA MARIANO	026 ***.08	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	EDUARDA GEOVÂNNA COSME DE OLIVE	099 ***.19	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	IZA MARIA BRITO	568 ***.91	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	JOSÉ CARLOS DA SILVA	760 ***.00	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	JOSÉ GLEYSON LIMA DA SILVA ARAUJO	046 ***.56	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	JOSÉ MARCELO DE SOUSA	043 ***.39	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	339 ***.63	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	KALINY ALMEIDA NASCIMENTO	128 ***.85	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	KARINA COSTA BORJA	012 ***.81	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	LEONARDO OLIVEIRA BRITO	100 ***.70	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	LIDIANO OLIVEIRA BRITO	086 ***.60	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	MARIA JOSÉ ALMEIDA NASCIMENTO	035 ***.51	APTO	ARTESÃO

Tecelagem	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO	451 ***-15	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	SIMONE DE OLIVEIRA BRITO SOUSA	035 ***-54	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	SUELY MARIA MONTEIRO	071 ***-30	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	TEREZA MARIA DE ALMEIDA	373 ***-87	APTO	ARTESÃO
Tecelagem	WELBERTON FIRMINO DA SILVA	033 ***-30	APTO	ARTESÃO
Tricô	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MORA	572 ***-53	APTO	ARTESÃO
Tricô	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	373 ***-34	APTO	ARTESÃO
Tricô	SUÊNIA ALMEIDA PONTES	027 ***-86	APTO	ARTESÃO

HABILIDADE MANUAL				
TIPOLOGIA	NOME	CPF	INSC.	GRUPO/OBS.
Algodão Colorido	ANABELLY MARIA GOMES VIEIRA	038 ***-74	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	COSMA SOARES DA CUNHA	441 ***-72	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	FRANCINEUDE BRITO DE SOUSA CALAD	440 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO	210 ***-98	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS	977 ***-78	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	191 ***-12	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	MARIA GORETE FERREIRA SANTANA	526 ***-53	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS BENDITO	569 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	MARTA DA SILVA ANDRADE	346 ***-39	APTO	Pré-Selecionado
Algodão Colorido	VALDEREZ TAVARES DOS SANTOS	568 ***-68	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ALDEMIRO DE OLIVEIRA	324 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ALEXANDRA CECILIANE LOPES DA SILV	104 ***-33	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ANA PAULA SOARES RIBEIRO	839 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	CARLOS FERNANDES BATISTA JUNIOR	738 ***-10	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	CYNARA DE SOUZA GUERRA	872 ***-72	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	DAIZA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO	203 ***-53	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	DANIELSON ALVES SILVA	753 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	DAVID EMMANUEL VIEIRA MAGALHÃES	572 ***-05	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	545 ***-96	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	EDCLEE DE CARVALHO MELLO	788 ***-87	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ELINALDA CORREIA TAVARES MENDES	676 ***-04	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ERNANI MACHADO VASCONCELOS	142 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	FABIANA LIMA DOS SANTOS	429 ***-90	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	FLÁVIO DA MOTA GOUVEIA	509 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	FRACIANE DA SILVA DAMASCENO	234 ***-70	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	GILSON CARLOS SOARES DO NASCIME	308 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	GLAUKIA SUIN QUEIROZ DO BÚ	569 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	HÉLIO AVELINO DA SILVA	876 ***-62	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ISABELA XAVIER GOMES	144 ***-31	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	IVETE ALVES DE ANDRADE HIRATA	126 ***-57	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	JERLANE PEREIRA DE GOIS QUEIROZ	328 ***-33	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	JOÃO FERNANDO DE FARIAS MACHADO	700 ***-80	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	JUÇARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS	323 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	LAURINETE DE BRITO MORAES	251 ***-10	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	LEILIANE CLÉIA DE SOUSA	657 ***-26	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	LENIVALDA DANTAS DA SILVA	187 ***-73	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	LINA MARIA GUIMARÃES DA SILVA	161 ***-53	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	LUCIANA LOPES DE SOUZA	713 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MÁRCIA MARIA DE FREITAS COSTA	216 ***-79	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARCOS PRAXEDES ALVES DA SILVA	834 ***-40	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA APARECIDA CHALEGRE DE ALME	887 ***-53	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA BETÂNIA DELFINO MORAIS GAM	873 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA DA PENHA SOARES PEREIRA	281 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA DAS DÓRES DA SILVA GOMES BE	806 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES	450 ***-06	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA DO CARMO DOS SANTOS ALBUQ	498 ***-68	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANT	345 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA ELCIENE PEREIRA LEITE BARBO	725 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOUZA	395 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARIA LIVIA CUNHA CAVALCANTI DE AL	141 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MARINICE DE ARAUJO SILVA SANTANA	374 ***-72	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	MERILDE NÁDIA ZANATTA SUPERVIELLE	501 ***-04	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	NATANAEAL BATISTA DA SILVA JÚNIOR	242 ***-11	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	PAMELA PAZ MATURANA SILVA	213 ***-24	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	864 ***-04	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	PÉTALA RODRIGUES	703 ***-30	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	RAIMUNDA ESTEVAM DE LIMA	622 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	RIDALVA ROCHA MENEZES	650 ***-87	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ROSANGELA MACENA GABINIO DE CAR	204 ***-53	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	SANDRA REGINA DE AZEVEDO LIMA	380 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	SEVERINA DAS NEVES HONORATO SAM	206 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	SIMONE DE ARRUDA PIMENTEL BEZERR	789 ***-34	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	SÓCRATES LEITE GONÇALVES	873 ***-68	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	SONIA MARIA MENEZES DE FREITAS	569 ***-68	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	TYAGO BORGES DE FRANÇA	512 ***-60	APTO	Pré-Selecionado
Habilidade Manual	ZÉLIA DE CASTRO BRITO	845 ***-87	APTO	Pré-Selecionado

BODEGA PARAIBANA				
TIPOLOGIA	NOME	CPF	INSC.	GRUPO/OBS.
Bodega Paraibana	ADRIANA FAÇANHA DE AGUIAR	242 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ANDRÉA MESQUITA E MESQUITA DA CR	700 ***-10	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ANDRESSA MARIA DE ANDRADE COSTA	116 ***-40	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ANDREZA LARISSA FALHEIRO DE ARAU	701 ***-61	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	AUGUSTA DO NASCIMENTO ARAUJO	448 ***-10	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	BETEJANE BERNARDINHO DE SENA	348 ***-94	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	CAIO ANTONIO COELHO ARCELA	703 ***-61	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	CAMILA TAVARES DE VASCONCELOS AL	905 ***-73	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	CELIA PEREIRA DOS SANTOS	214 ***-29	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	CRISLAINY THAISE RUFINO DE ALBUQU	941 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	DATIELE SANTOS ROCHA DOMINGOS	163 ***-40	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ELLEN DOS SANTOS CORDEIRO	915 ***-08	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	EMERSON FREDERICO LIMA DE FARIAS	996 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	FABIOLA ÚRSULA ARAUJO CORDEIRO	323 ***-42	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	FERNANDO INACIO SANTOS DA SILVA	108 ***-50	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	714 ***-53	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	GABRIELA TORRES COSTA LIMA	947 ***-01	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	GEOVANIA FELIPE VICENTE	042 ***-85	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA ASSIS	991 ***-32	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	IRANDI INUCENDIO DOS SANTOS	328 ***-95	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	IRIS DA SILVA LOPES	723 ***-25	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ISAIAS DA SILVA BENTO	704 ***-73	APTO	Pré-Selecionado

Bodega Paraibana	ISRAEL WASHINGTON CARVALHO DE O	608 ***-42	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	IVONE OLIMPIO ALVES	141 ***-15	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	JACIARA FERREIRA DE LIMA ARAUJO	494 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	JEAN CORREA FONTELAS	394 ***-55	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	JOSENILDA FRANÇA DA SILVA SOUSA	852 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	LARA GABRIELA MANGUEIRA	102 ***-63	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	LIVIA ESTEVAM DE MEDEIROS	767 ***-60	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA CLAUDETE MANGUEIRA	203 ***-20	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	608 ***-91	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	582 ***-16	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ALVES	252 ***-72	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA DE FÁTIMA THEOTÔNIO DE LIMA	109 ***-09	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA ELIVANIA LIMA DA SILVA	357 ***-34	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA JOSÉ DE BRITO MORAIS	251 ***-72	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS LIMA	716 ***-49	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ONALDO CALDAS DE SOUSA	452 ***-68	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	POLLYANA NERY DO NASCIMENTO	430 ***-88	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	RAFAELA SANTOS DA SILVA	101 ***-01	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	REJANE MARIA PINTO DE AZEVEDO	381 ***-00	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	REJANE SILVA SANTOS	212 ***-54	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	RENATO MARQUES	795 ***-59	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ROBERTA LIMA GALAZINI	319 ***-03	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	SAMARA DE CARVALHO ALMEIDA	226 ***-77	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	SEZENANDO VENTURA FILHO	144 ***-68	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	TEREZA ANGELA DA COSTA	468 ***-87	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	TEREZA FLORÊNCIA DA PAZ	457 ***-12	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	ULENICE SILVEIRA MEDEIROS CASADO	929 ***-72	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	VANDELLEIDE BARBOSA RAMOS	219 ***-14	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	VANESSA LEOPOLDINA DA VEIGA	321 ***-67	APTO	Pré-Selecionado
Bodega Paraibana	VITORIA DE QUEIROS CELESTINO	391 ***-00	APTO	Pré-Selecionado

**LANCHONETES**  
**Quantos aos inscritos para as lanchonetes, abaixo listados HABILITADOS, serão contactados previamente por WhatsApp com o horário exato para degustação com Chef de cozinha especializado que fará a seleção dos que estarão efetivamente no salão (6 vagas). A data da degustação que ocorrerá no Museu do Artesanato Paraibano Janete Costa em João Pessoa PB será dia 16/12/24 (segunda-feira) das 08h às 18h.**

TIPOLOGIA	NOME	CPF	Situação	Data
Lanchonete	ANA LUCIA DA SILVA SANTANA	062 ***-17	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	ANDREIA COSTA MACHADO	022 ***-77	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	ANDREINA PEREIRA DE ALVERGA	007 ***-43	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUSA MEDEIR	051 ***-05	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	DANIEL FERREIRA DE LIMA	082 ***-43	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	EDNA RODRIGUES CAVALCANTE DE SO	031 ***-80	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	EDNALVA SILVA DE OLIVEIRA	312 ***-35	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	FELIPE BASTOS ROSA	129 ***-96	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	GEOVANIA FELIPE VICENTE	042 ***-85	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	INDRA LUMIAR BEZERRA TAVARES DO N	058 ***-89	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	JOAO CAETANO DOS SANTOS NETO	703 ***-02	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	JOSÉ C. R. ALVES	324 ***-50	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS	735 ***-87	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	KARLA MICAELLA BARRETO VIEIRA GUI	040 ***-09	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	LUCAS EDUARDO MEDEIROS SILVA	703 ***-80	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	714 ***-68	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	REGINALDO EDUARDO DA SILVA PEREIR	016 ***-69	Convocado em	16/12/2024
Lanchonete	RITA PATRICIA DE MELO ALMEIDA FARI	000 ***-18	Convocado em	16/12/2024

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

GOVERNO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

#### 2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 11/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 02 do Edital ESP-PB 11/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL” DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ.

#### 1. ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO: “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL”	
INSCRIÇÃO	11/11/2024 (A partir das 08h) a 25/11/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 27/11/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	03/12/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	04/12/2024 a 10/12/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/12/2024

#### 2. LEIA-SE:

#### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO: “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL”	
INSCRIÇÃO	11/11/2024 (A partir das 08h) a 02/12/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 03/12/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	06/12/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	09/12/2024 a 11/12/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/12/2024

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.  
 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024  
PROCESSO Nº 21.000.000288.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O 3º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO EM JANEIRO DE 2025 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB,destinadoaSECRETARIA DE TURISMO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901522024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, JoãoPessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02240-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO  
PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000144.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - POLIGLECAPRONE E POLIPROPILENO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901622024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, JoãoPessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02195-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024- UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR Nº 900192024  
PROCESSO Nº 19.000.000050.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TELEFONIA IP EM NUVEM,destinadoaos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEAD, com abertura agendada para o dia 27/11/2024 às 09h00, fica ADIADOsem data,até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº24-02054-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-11033-8

Nº do Contrato: 0122/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ANA ZULEIDE TIBURTINO ALCANTARA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Criminalística, para atender as necessidades da Polícia Civil, em Patos - PB.

Valor (Original): R\$ 360.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/09/2024 a 26/09/2029

Data da assinatura: 27/09/2024

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04162-5

Nº do Contrato 0158/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Valor Original do Contrato 14.979.259,56

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0158/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT.: 599/2023/SEAD

Valor do aditivo 15.612.509,40

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.003.0.101.04.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4521.0287.3390.39.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4599.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/11/2023 A 22/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/11/2024

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 246/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 403/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **32.985.710 SYLVANA MELO TOSCANO DE BRITO**, inscrita no CNPJ nº **32.985.710/0001-04**, referente à apresentação da **Cantora e Compositora Sandra Belê**, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA, no dia 29 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02268.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 255/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 413/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS 01587807440**, cujo nome fantasia **ENCLAVE EDITORIAL**, inscrito no CNPJ de nº **32.710.254/0001-90**, referente à participação do Escritor **BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, como debatedor, da Mesa intitulada, Resiliência: Celebração em Literatura - Resiliência e Territorialidade, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02357.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 273/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 432/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **FARIA E SILVA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, cujo nome fantasia **FARIA E SILVA CONSULTORIA E SERVICOS**, inscrito no CNPJ de nº **49.084.334/0001-80**, referente à participação do Escritor **RODRIGO PEREIRA LOPES DE FARIA E SILVA**, como debatedor, da Mesa intitulada, Equidade - Justiça: Culturas da Diáspora e suas conexões, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02359.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 429/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Bianca Maria Santana de Brito**, inscrita no CPF sob o nº 326.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, referente à participação da Escritora **Bianca Maria Santana de Brito**, como debatedora na Mesa 6, intitulada, Superação e Resiliência - Celebração em Literatura: Renovação, resiliência e Territorialidade, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02397.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 278/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 437/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica **CECÍLIA TORALLES PEREIRA SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.790.309/0001-07, referente à participação da Professora **ANGÉLICA FERRAREZ DE ALMEIDA**, como debatedora na Mesa 4, intitulada, Equidade - Justiça: Culturas da Diáspora e Suas Conexões, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02430.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado  
da Saúde

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/23049  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 237/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-02235-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS MEDICINAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO A DIVERSOS USUÁRIOS. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO CANNABIS ESPERANÇA - ABRACE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.877.015/0001-38, perfazendo o valor total de **R\$ 336.100,00 (trezentos e trinta e seis mil e cem reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

## EXTRATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 24-10350-7

Nº DO CONTRATO: 0421/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - DF

Valor Original do Contrato: R\$ 7.433.680,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)

Nº do Aditivo: 01

**OBJETO DO ADITIVO:** OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO ITEM 10 DA TABELA ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 6,43% (SEIS VÍRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO MONTANTE DE R\$ VALOR DE R\$ 478.420,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.912.100 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, "B" DA LEI Nº 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 478.420,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais),

Classificação Funcional Programática 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.33903200.60000

Período de Vigência do Contrato: 09/08/2024 a 09/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 25/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 7.912.100,00 (sete milhões novecentos e doze mil e cem reais),

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03140-2

Nº do Contrato 0540/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Valor 66.632,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 4/11/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03146-1

Nº do Contrato 0552/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

Valor 41.772,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 18/11/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02321-3

Nº do Contrato 0343/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Valor Original do Contrato 4.264.590,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ARP PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF CONFORME SES-PRC—2024/18969.

Valor do aditivo 1.064.855,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## TERMO DE AJUSTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0358/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PADARIA PONTES LTDA

CNPJ n.º 05.672.519/0001-30

Data da Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

174625101.10.302.5007.2950.0000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 18615

Valor Global: R\$ 23.022,05 (vinte e três mil vinte e dois reais e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PADARIA PONTES LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, NOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024 AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA – PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/33960. REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e  
dos Recursos Hídricos

## EXTRATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04528-7

Nº do Contrato 0026/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS

HÍDRICOS

**Contratado** ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 2.728.456,11  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2022 A 1/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/11/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.016.147,38  
**Gestor do Contrato** RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9  
**DEUDETTE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-00496-1  
**Nº do Contrato** 0003/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** EMPRESA ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.633.464,84  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/2/2024 A 26/1/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/11/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.868.197,91  
**Gestor do Contrato** DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8  
**DEUDETTE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 4080/2024 em João Pessoa, 25 de novembro de 2024. Prazo: 730 dias. Para o Sistema Adutor Camalaú, beneficiando municípios de São João do Tigre, S.S do Umbuzeiro, Camalaú, Zabelê e Cacimbinha/PB. Processo: 2024-001672/TEC/LI-0303.

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ARP.PRC 2024/00510 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, FUNDAMENTADA NO INCISO IX, DO ART. 75, DA LEI N.º 14.133/2021 N.º REGISTRO CGE: 24-01984-0

**OBJETO:** Prestação dos serviços de Licença de Uso, Manutenção e suporte para Operacionalização dos Sistemas de Folha de Pagamento, Pontos de Acesso SIAF e Web Site (Sítio), com infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo hospedagem e acesso de aplicativos para atender às necessidades da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB. Homologo a presente Dispensa de Licitação, e demais procedimentos adotados neste processo, baseado no Parecer n.º 33/2024 da Assessoria Jurídica da ARPB, adjudicando o seu objeto à Companhia de Processamento de Dados - CODATA, CNPJ N.º 09.189.499/0001-00, no valor mensal de R\$ 5.252,77 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois Reais e setenta e sete centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 63.033,24 (sessenta e três mil, trinta e três Reais e vinte e quatro centavos).

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

**JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS**  
 DIRETOR-PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 112/2024)

**OBJETO:**  
 1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de BAYEUX-PB.  
**INTERESSADO:**  
 2.1- JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA CNPJ:49.081.166/006/0006-83.  
**PERÍODO CONTRATUAL:**  
 3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo  
 Cadastro da CGE:  
 24-02215-2  
**FUNDAMENTO LEGAL:**  
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/104481 (folhas: 50-59), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50705 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 111/2024)

**OBJETO:**  
 1.0- Contratação de Empresa Credenciada para Estampagem de Placas de Identificação de Veículos Automotores no Padrão Mercosul, no Âmbito do Estado da Paraíba, nos Seguintes Locais: Campina Grande – PB.  
**INTERESSADO:**  
 2.1- UNIPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (UNIPLACAS) CNPJ:15.286.959/0002-93  
**PERÍODO CONTRATUAL:**  
 3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo  
 Cadastro da CGE:  
 24-02210-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:**  
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV  
 RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/107379 (folhas: 64-74), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/51330 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 109/2024)

**OBJETO:**  
 1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Monteiro - PB  
**INTERESSADO:**  
 2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0002-68  
**PERÍODO CONTRATUAL:**  
 3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.  
 Cadastro da CGE:  
 24-02209-6  
**FUNDAMENTO LEGAL:**  
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV  
 RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106275 (folhas: 65-74), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46255 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 114/2024)

**OBJETO:**  
 1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de ITAPORANGA- PB  
**INTERESSADO:**  
 2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ:11.572.593/0031-00  
**PERÍODO CONTRATUAL:**  
 3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.  
 Cadastro da CGE:  
 24-02217-8  
**FUNDAMENTO LEGAL:**  
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV  
 RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/107715 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-202447181 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2024**

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: ADESÃO AOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

Vigência: 18/09/2024 A 17/09/2029

Data da assinatura: 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03921-3

Nº do Contrato 0110/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PERÍMETRO - PERÍCIAS PSICOLÓGICAS E MEDICINA DO TRÁFEGO

Valor Original do Contrato 5.533,20

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 6/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/11/2024

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 24-11592-3

Nº do Contrato: 0148/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: SERVIÇO Técnico Especializado para Desenvolvimento/Manutenção/Sustentação, de Sistemas de Tecnologia da Informação

Valor (Original): R\$ 24.062.727,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.26.201.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.75

2024.26.201.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.75

Período da vigência do Contrato: 08/11/2024 a 08/11/2026

Data da assinatura: 04/11/2024

Gestor Contrato: GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

**Fundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00709****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 275/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-01166-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1161/2024 – AEAJ, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: DISMATH DISTRIB. MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.180.445/0001-12, no valor total de **R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais)**. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA CNPJ: 40.328.532/0001-77, no valor total de **R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**. DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 72.570,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta reais)**. KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24, no valor total de **R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)**. LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 53.000.455/0001-73, no valor total de **R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais)**. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84, no valor total de **R\$ 56.816,25 (cinquenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**. MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57, no valor total de **R\$ 78.744,75 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48, no valor total de **R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)**. MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTO CNPJ: 40.256.200/0001-24, no valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53, no valor total de **R\$ 138.370,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais)**. PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 74.928,75 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**. SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 29.775.313/0001-01, no valor total de **R\$ 41.286,25 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24, no valor total de **R\$**

198.016,00 (cento e noventa e oito mil e dezesseis reais). Perfazendo o total de **R\$ 818.179,00 (oitocentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****AVISO DE 2º CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA****PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03284****SELEÇÃO DE FORNECEDORES 600/2024****COMPRAS GOV Nº 99600/2024 - UASG 930404****REGISTRO CGE Nº 24-01963-4**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2024, às 09h

OBJETO: Aquisição de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) SUS ou Extra SUS para realização de procedimento cardiológico

Considerando que a 1ª chamada foi deserta/fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO PBS-PRC-2024/04410****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02250-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE M.S.M.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1160/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI13.291.742/0001-65, no valor total de 1.482,14 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). VITALE HOSPITALAR LTDA07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 432,50 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 4.289,64 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO PBS-PRC-2024/03285****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02249-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DO PACIENTE CLODOALDO JUSTINO BATISTA - ELETIVO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1156/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS) CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 49.854,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO PBS-PRC-2024/04017****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02248-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA ULTRASSOM.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1158/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – 27.081.027/0001-02, no valor total de **R\$ 29.400,00 (vinte e**



nove mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04028

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02247-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE ANA BEATRIZ COSTA PEREIRA DO NASCIMENTO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1150/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA CNPJ:07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04437

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02251-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS E SUS - PACIENTE: BERNARDO SOUSA SANTOS.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1159/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado daART CIRÚRGICA LTDA24.436.602/0001-5, no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI13.291.742/0001-65, no valor total de 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais). SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES10.456.298/0001-00, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Perfazendo o total de R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04372

INEXIGIBILIDADE Nº 821/2024

(Artigo 57, inciso III,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02255-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - NEUROCIRURGIA - INEXIGIBILIDADE O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1166/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 2.015.871,58 (Dois milhões, quinze mil, oitocentos e setenta e um reais, e cinquenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04462

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02258-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO EXTRA SUS DO PACIENTE: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1167/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.395.985/0001-40, no valor total de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/03492

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02259-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA USO EM NOBREKAS DE ULTRASSOM DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1165/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04370

INEXIGIBILIDADE Nº 820/2024

(Artigo 57, inciso III,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02260-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - NEUROCIRURGIA - INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1166/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da a ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA30.710.191/0001-46, no valor total de R\$ 8.077.671,58 (Oito milhões, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais, e cinquenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04428

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos56, Ido Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-02261-5

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1169/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.978.801/0001-05, no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

**EXTRATOS**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03142-9

Nº do Contrato 0977/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - NEUROCIRURGIA - INEXIGIBILIDADE

Valor 496.542,00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2024 A 18/11/2025

Data da Assinatura 18/11/2024

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03143-7

Nº do Contrato 0975/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO PARA 06 MESES (COLA DE EMBOLIZAÇÃO)- HOSPITAL METROPOLITANO

Valor 105.000,00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2024 A 21/5/2025

Data da Assinatura 21/11/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE



## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 24-01871-9

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00393, Pregão Eletrônico nº 008/2024, para aquisição de materiais elétricos e informáticos para dar suporte ao serviço de internet executado pela Gerência de Redes sendo adjudicado, em favor das seguintes empresas:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
3	Christiane soares santos do nascimento CNPJ: 29.307.671/0001-81	R\$ 4.900,00
5	Eletropeças TI Comercial EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65	R\$ 4.950,00

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03139-9

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado PSS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO DE COBERTURA WIFI NO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTA CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE

Valor 458.599,85

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2024 A 18/5/2025

Data da Assinatura 18/11/2024

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### LICITAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES  
DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00349.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2024.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

**Contratada:** PORTAL INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA;  
CNPJ Nº: 20.213.219/0001-86.

**Objeto:** Aquisição de Bandeiras e Corda - CCJP.

**Valor:** R\$34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais).

**Data:** 22/11/2024.

**Classificação Orçamentária:** 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903000.75900.0.1.0000.

**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

### EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 049/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00284.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ART REC PRODUÇÕES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA

DO REINO no dia 30 de novembro de 2024, para a realização do evento “NOTÍCIAS POPULARES COM OS MELHORES DO MUNDO”.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Valor da Concessão: 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 050/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00282.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: CLUBJOB MANAIRA SERVICOS DE COWORKING E ESCRITORIOS VIRTUAIS.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 26 de novembro de 2024, para a realização do evento “ORATÓRIA DA ELEGÂNCIA”.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Valor da Concessão: 11.713,48 (onze mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PBDOC: SES-PRC-2024/14506

PROCESSO: 25.235.000026.2024

DISPENSA Nº 015/2024

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 015/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: N HONORATO ALEXANDRE, inscrita no CNPJ nº 42.268.108/0001-00, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 26 de novembro de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA

DIRETORA-GERAL DA UPA

MATRÍCULA: 192.441-9

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0002/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

**Termo Aditivo: 1º (primeiro)**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA: SEIRHMA/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**

Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, em PRORROGAR O PRAZO de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 29/11/2024, e término em 29/11/2025.

Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, fica mantido o saldo remanescente da empresa indicada e qualificada neste Aditivo, e nas quantidades remanescentes do Lote 1, da empresa **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA**. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/44021. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem

Empresa: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA,

CNPJ nº: 08.984.318/0001-66

Endereço: Rodovia Divaldo Suruagy, s/n, KM 12, Via 08, Lote 510 – Bairro: Distrito Industrial – Município Marechal Deodoro – Estado Alagoas – CEP 57.160-000, E-mail: maria.gomes@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br; evellin.souza@corr.com.br; edsan@terra.com.br, Telefone: (11) 4529-1500 / (82) 3036-7200 / (82) 3036-7209

Representante Legal: SR. GENILDO JOSÉ DA SILVA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN100 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	67.650	11,13	R\$ 752.944,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 752.944,50



O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **RS 752.944,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, correspondente à soma dos valores presentes na Cláusula 2ª. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em Prestar a Garantia, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em Prestar a Garantia, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.

Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025

Data da Assinatura: 25/11/2024

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**NOVA SESSÃO PÚBLICA**  
**REGISTRO NA CGE Nº 24-00565-3**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 19 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará a nova sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia mediante execução de cópias e impressões em preto e branco e em cores (A4, A3 e Plotter), encadernação e serviços de acabamentos afins, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, papel e mão de obra especializada, para o prazo de 30 meses. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1060565.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 24-02155-1, A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de dezembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 087/2024. Objeto: a Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de CAPS, CURVAS E ADAPTADORES EM PVC, DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1060550.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
**PREGOEIRO**

**EXTRATOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0232/2024**

**CONTRATO Nº: 0320/2024**

**CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

**CONTRATADO: MARCA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Objeto: Contratação da prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos elétricos de implementação para atender as subestações (aéreas ou internas) de baixa e média tensão, de potências 350 CV, 115 CV (composta por dois conjunto de motobomba bomba 40 CV e 75 CV), 100 CV (composto por dois conjunto de motobomba bomba 60 CV e 40 CV), referentes às unidades consumidoras de Alagoa Nova, Lagoa de Roça, Campinote e elaboração de projeto elétrico de ligação baixa tensão trifásica para atender 10 CV, referente à unidade consumidora São Tomé, todas essas mencionadas pertencentes a Regional da Borborema, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0232/2024.

Valor: R\$ R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)

Vigência: 26/11/2024 a 25/05/2025

Data da Assinatura: 26/11/2024

Gestor do Contrato: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO, matrícula nº 14.058-9

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03138-1

**Nº do Contrato** 0324/2024

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DPD PARA CLORO LIVRE DESTINADAS ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, COLETAS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA AS GERÊNCIAS REGIONAIS DO LITORAL, BORBOREMA, BREJO, ESPINHARAS, ALTO PIRANHAS E RIO DO PEIXE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 1, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/23579

**Valor** 403.380,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2024 A 25/11/2025

**Data da Assinatura** 25/11/2024

**Gestor do Contrato** EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03147-0

**Nº do Contrato** 0339/2024

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP

**Objeto** PATROCÍNIO PARA O 7º CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA REGIÃO NORDESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/26812.

**Valor** 80.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

**Período da Vigência do Contrato** 26/11/2024 A 26/5/2025

**Data da Assinatura** 26/11/2024

**Gestor do Contrato** FABIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Assembleia Legislativa**

**LICITAÇÕES**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (EDITAL Nº 02/2024)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, objetivando a aquisição parcelada de Material Permanente (Monitores), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.001.712/0001-40, vencedora do item 01, no Valor Total Estimado de: **RS 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**; **CHERUBIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.065.238/0001-24, vencedora dos itens 02 e 03, no Valor Total Estimado de: **RS19.782,70 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**; e **EASYTECH SECURITY COMÉRCIO DE ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.924.825/0001-29, vencedora do item 04, no Valor Total Estimado de: **RS6.028,60 (seis mil e vinte e oito reais e sessenta centavos)**. Valor Total estimado do Certame: **RS 37.031,30 (trinta e sete mil e trinta e um reais e trinta centavos)**.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
**SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 (EDITAL Nº 04/2024)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2642/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024, objetivando a aquisição parcelada de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado Split), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 21.997.155/0002-03, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08, no Valor Total Estimado do certame: R\$ 377.251,80 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Os itens 03 e 04 foram considerados fracassados.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
**SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATOS**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 72/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA **CHERUBIN COMERCIAL LTDA**.



OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Permanente (Monitores), para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 19.482,70(dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DANIEL CHERUBIN.  
 João Pessoa, 07 de novembro de 2024.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 73/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
 PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA EASYTECH SECURITY COMÉRCIO DE ELETRÔNICA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Permanente (Monitores), para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.028,60(seis mil e vinte e oito reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ROBERTO SILVA QUERINO.  
 João Pessoa, 07 de novembro de 2024.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 76/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
 PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Permanente (Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos), para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 47.199,60 (quarenta e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2025.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA CLARA CIGERZA DE CAMARGO.  
 João Pessoa, 28 de novembro de 2024.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2642/2024.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 74/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
 PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
 OBJETO: aquisição parcelada de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado Split).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 377.251,80 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2024 até 07/11/2025.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E CARLOS ALBERTO MOREIRA.  
 João Pessoa, 07 de novembro de 2024.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3338/2024.**  
**INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019.**  
 PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A AGÊNCIA SIN COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 77/2019, com respaldo legal no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.593.750,00 (oito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01031.5286.4398, no Elemento de Despesa 33903900.500.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.12.2024 a 09.12.2025.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RUY BARBOSA DANTAS.  
 João Pessoa, 21 de novembro de 2023.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024  
 REGISTRO CGE Nº 24-02237-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:  
**OBJETIVO:** Aquisição de material de consumo (papel A4), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos  
**DATA E HORA:** 10 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90015.  
 Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp) <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA  
 PREGOEIRA

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55002.000562.2023-20, 55004.000186.2024-34  
 E 55000.007442.2024-54.  
 REGISTRO NA CGE Nº 24-01461-1

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AOS CAMPI II (CCAA) E IV (CCHA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA SECA E CATOLÉ DO ROCHA, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:  
**AM PEREIRA ABRANTES LTDA – CNPJ: 08.776.635/0001-97**, com os lotes: 04,06,08,09,10,12, 13,14,15,16,17,18,21,22,23,25,28 valor total de **R\$ 150.297,13 (Cento e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e treze centavos)**.  
**PISCIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.661.512/0001-52**, com os lotes: 05,07 e 27 valor total de **R\$ 39.968,20 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.  
**GALLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.737.878/0001-53**, com o lote: 03 valor total de **R\$ 111.935,48 (Cento e onze mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.  
**HYBERNON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 27.216.082/0001-62**, com os lotes: 01,02,11,24 e 26 valor total de **R\$ 142.934,80 (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.  
**LOTES FRACASSADOS:** 19 e 20  
 Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 445.135,61 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Campina Grande, 13 de novembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ  
 REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
 MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55002.000562.2023-20, 55004.000186.2024-34  
 E 55000.007442.2024-54  
 REGISTRO NA CGE Nº 24-01461-1  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES  
 Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AOS CAMPI II (CCAA) E IV (CCHA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA SECA E CATOLÉ DO ROCHA**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:  
**AM PEREIRA ABRANTES LTDA – CNPJ: 08.776.635/0001-97**, com os lotes: 04,06,08,09,10,12, 13,14,15,16,17,18,21,22,23,25,28 valor total de **R\$ 150.297,13 (Cento e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e treze centavos)**.



**PISCIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.661.512/0001-52**, com os lotes: 05,07 e 27 valor total de **R\$ 39.968,20** (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
**GALLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.737.878/0001-53**, com o lote: 03 valor total de **R\$ 111.935,48** (Cento e onze mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
**HYBERNON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 27.216.082/0001-62**, com os lotes: 01,02,11,24 e 26 valor total de **R\$ 142.934,80** (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).  
**LOTES FRACASSADOS: 19 e 20**  
 Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 445.135,61** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).  
 Ata completa no site: [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br).

Campina Grande, 13 de novembro de 2024.

**PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ**  
 REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
 MATRÍCULA: 122.514-6

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nºFEC-PRC-2024/01880– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0179/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), em favor da Pessoa Jurídica: **LA PASIONARIA FILMS LTDA**, CNPJ 26.182.786/0001-07, objetivando a contratação de **LA PASIONARIA FILMS LTDA**, para realização do Laboratório de Narrativas Híbridas no **19º FestAruanda**, de 05 a 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h00, na cidade em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 26 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRÍCULA - 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nºFEC-PRC-2024/01877– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0181/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica: **WINGS SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA**, CNPJ 10.772.210/0001-51, objetivando a contratação de **WINGS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA**, para realização da **“Oficina: Entendendo o Cinema 3d e Produzindo Óculos Para Exibições” no 19º FestAruanda**, de 05 a 11 de dezembro de 2024, a partir das 10h00, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 26 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRÍCULA - 800.641-2

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0207/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:**PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA  
 CNPJ53.777.136/0001-79  
**Data da assinatura:**25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:**17803  
**Valor Global:**R\$ 872,00  
**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 223/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:**SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
 CNPJ 20.546.182/0002-99  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18301

**Valor Global:** R\$ 114.760,18

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 227/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA  
 CNPJ 40.729.834/0001-57  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 17975  
**Valor Global:** R\$ 55.000,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA-DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 225/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ 32.196.605/0001-96  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 18227  
**Valor Global:** R\$ 7.400,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 220/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDROSANTOS DA SILVA LTDA  
 CNPJ 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 18306  
**Valor Global:** R\$ 18.480,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE **USINAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL**DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 221/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDROSANTOS DA SILVA LTDA  
 CNPJ 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 18307  
**Valor Global:** R\$ 18.480,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE **USINAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL**DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 224/2024

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 CNPJ 49.334.922/0001-24  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 18316  
**Valor Global:** R\$ 114.377,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**Polícia Militar  
do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO SEGC Nº 15.000.000064.2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 (004/2024) - AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90004/2024 (004/2024), tendo por objeto: Serviço de reforma do imóvel para instalação do Batalhão de Trânsito da PMPB, no Bairro do Varadouro, Centro Histórico de João Pessoa - antigo Ambulatório Médico da PMPB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.776.046/0001-74, valor R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 26 de novembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO-GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000119.2024-AC  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024-AC  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0331.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000119.2024 – Inexigibilidade nº 018/2024-AC, objetivando a Aquisição de Insígnias e Sutaches, em favor da LIRAMAX ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.413.418/0001-64, com valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO-GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000075.2024-AC  
ADESÃO Nº 027/2024-AC  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0331.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000075.2024 – Adesão n. 0027/2024 - AC à ARP n. 0021/2024 - TJRN, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza (Papel Higiênico), em favor da DRF DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.587.458/0001-54, com valor de R\$ 143.105,00 (Cento e quarenta e três mil, cento e cincocentavos), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO-GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000119.2024-AC  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024-AC  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0331.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000119.2024 – Inexigibilidade nº 018/2024-AC, objetivando a Aquisição de Insígnias e Sutaches, em favor da LIRAMAX ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.413.418/0001-64, com valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO-GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000075.2024-AC  
ADESÃO Nº 027/2024-AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0314.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000075.2024 – Adesão n. 0027/2024 - AC à ARP n. 0021/2024 - TJRN, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza (Papel Higiênico), em favor a DRF DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.587.458/0001-54, com valor de R\$ 143.105,00 (Cento e quarenta e três mil, cento e cincocentavos), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL

**EXTRATO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 24-12150-9

Nº do Contrato: 0080/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: RM MULTI ATACADO LTDA

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (água sanitária, desinfetante e limpador), conforme especificações constantes em Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 82.960,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/11/2024 a 22/11/2025

Data da assinatura: 22/11/2024

Gestor Contrato: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

**Superintendência da  
Administração do Meio Ambiente****LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 2003/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**; CNPJ: 28.196.889/0001-43; no valor de R\$ 319,80 (Trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente a **Contratação de empresa especializada em seguros para fornecer prestação de serviços de cobertura de seguros de vida coletivo para os estagiários da SUDEMA** conforme consta no processo administrativo PBDOC nº SUD-PRC-2024/04331.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

**Hospital Distrital  
de Belém****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA

Objeto: LOCAÇÃO SOFWARES DE GERENCIAMENTOS DE DADOS

CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva: 18512

Valor Global: R\$: 800,00 (oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAÇÃO SOFWARES DE GERENCIAMENTOS DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS – TAAP – Nº012/2024

Nº DO PROCESSO: VC 55034/2023

Razão Social:GRÁFICA SANTA MARTA LTDA

**Objeto:**Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor Gledson José Fernandes da Costa, Consultor Técnico da GRÁFICA SANTA MARTA LTDA, e da documentação juntada pelo Responsável Técnico Harllan Thierry, Arquiteto e Urbanista, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob o no A288591-3, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no 14897840, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

**Vigência:**365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/11/2024.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ n.º32.958.432/0001-04.

**Data da Assinatura:**21 de novembro de 2024.

**Vigência:**OUTUBRO de 2024.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1816

**Reserva:**17962

**Valor Global:** R\$ 117.465,34(cento e dezessete milquatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/34081.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 216/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ n.º10.446.347/0001-16.

**Data da Assinatura:**22 de novembro de 2024.

**Vigência:**16 DE OUTUBRO a 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1816

**Reserva:**18328

**Valor Global:** R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/34779.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35024/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 26.11.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18563

**Valor Global:** R\$ 60.837,95(Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35026/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 26.11.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18565

**Valor Global:** R\$ 61.458,38(Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** MERCADINHO JORDÂNIA LTDA,

CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18550

**Valor Global:**R\$ 16.489,00(Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2024, MEMORANDO 050/2023, PROCESSO PBDoc SES-PRC-2024/34612. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,

CNPJ Nº 02.977.362/0001-62.

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18552

**Valor Global:**R\$ 102.949,95(Cento e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 239/2024, MEMORANDO 071/2024, PROCESSO PBDoc SES-PRC-2024/35312. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,

CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18557

**Valor Global:**R\$ 14.313,80(Quatorze mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 235/2024, MEMORANDO 081/2024, PROCESSO PBDoc SES-PRC-2024/34871. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA,  
 CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.  
**Data da Assinatura:** 26/11/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 18633

**Valor Global:** R\$ 30.692,10 (Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANCA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 229/2024, MEMORANDO 010/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/34590. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 18.10.2024  
**Vigência:** 20.12.2024

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 17294

**Valor Global:** R\$ 3.515,00(TRES MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE TERMÓDESINFECTORA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** COPYLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 21.10.2024  
**Vigência:** 20.12.2024

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 17290

**Valor Global:** R\$ 22.460,00(VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

**REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2024**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA-CNPJ n.º06.628.333/0001-46-Data da Assinatura:13/11/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:17709, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: 32.160,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SOROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2024**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA-CNPJ n.º 10.765.568/0001-57-Data da Assinatura:26/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 RO:18616Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: 6.358,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024.

ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2024**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:26/11/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:18617- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 32.751,75. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258//2024**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ATEP ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO-CNPJ n.º11.187.606/0001-02 -Data da Assinatura:26/11/2024-Período:01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:18619- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global:1.442,88. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DOZIMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital de Regional de Queimadas

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A  
**CNPJ:** 09.366.790/0001-06

**Vigência:** ABRIL, JULHO E AGOSTO DE 2024

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 17865

**Valor Global:** R\$11.040,00(ONZE MIL E QUARENTA REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA, REALIZADOS NO PERÍODO ABRIL, JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32438

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA  
**CNPJ:** 31.187.918/0001-15

**Vigência:** Outubro de 2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18592

**Valor Global:** R\$ 28.486,50 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32800. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
**CNPJ:** 11.426.166/0001-90

**Vigência:** Outubro/2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18394

**Valor Global:** R\$ 47.914,02 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REALIZADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/33323.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 132/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
Contratado:FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA  
CNPJ:07.803.245/0001-04

Data da Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:18620

Valor Global:R\$ 40.005,40 (QUARENTA MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 132/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 133/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
Contratado:CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ:52.402.600/0001-80

Data da Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:18621

Valor Global:R\$ 21.861,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 133/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:26 de novembrode 2024

Período:01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18323

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 26.250,00 ( VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/33692IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO

CNPJ: 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura:26de novembrode 2024

Período:01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18346

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.200,00 ( TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/33701IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR

CNPJ: 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 230/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura:26de novembrode 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18350

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/33705IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR

CNPJ: 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa juridica de direito pvtado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:26de novembro de 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18423

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 21.922,60 (VINTE E UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVÉL- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/33386IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ:21.318.384/0001-65

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 07.689.762/0001-96.



**Data da Assinatura:** 21 de novembro de 2024  
**Período:** 01 a 31 de agosto e 01 a 30 de novembro de 2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4062  
**Fonte:** 500  
**Reserva Orçamentária:** 17919  
**Elemento de Despesa:** 33903900  
**Classificação orçamentária:** 1810  
 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$440,00 ( QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A RECARGA DE IMPRESSORA- PROC. PBD OC SES-OFN 2024/32830** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS**

**CNPJ:** 07.689.762/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2024**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA Pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65

**Data da Assinatura:** 26 de novembro de 2024

**Período:** 01 a 31/10/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 18423

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1808

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 21.922,60 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVÉL- PROC. PBD OC SES-OFN 2024/33386** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA**

**CNPJ:** 21.318.384/0001-65

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03144-5

**Nº do Contrato** 0076/2024

**Contratante** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Contratado** 38.261.115 DAVI QUEIROZ DA SILVA

**Objeto** CONTRATAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA VISUAL, ESCULTOR E DESIGNERS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, ENLOBANDO RELEITURA DO FAROL DA PEDRA SECA (ESCULTURA) E PINTURA DE PAINÉIS, EM CERÂMICA E EM RELEVO, NA FACHADA EM FRENTE AO BLOCO DOS ÓRGÃOS ANUENTES, LOCALIZADO NO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELO/PB, PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor** 150.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2024 A 25/3/2025

**Data da Assinatura** 25/11/2024

**Gestor do Contrato** RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

**RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03145-3

**Nº do Contrato** 0951/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DAS CASAS DA CIDADANIA DA PARAÍBA

**Valor** 378.620,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 18/11/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 18/11/2024

**Gestor do Contrato** FLÁVIO DA COSTA ARAÚJO - Mat.: 155.149-3

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 21-81238-1

**Nº do Instrumento** 0511/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**Valor Original do Instrumento** 869.005,67

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPROGRAMAÇÃO E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 139.304,93, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/39977.

**Valor do aditivo** 139.304,93

**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 30/11/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 25/11/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 907.681,13

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 21-81388-4

**Nº do Instrumento** 0501/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

**Valor Original do Instrumento** 869.005,67

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO ESTABELECIDAS NO REAJUSTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E COM MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 98.056,19 (NOVENTA E OITO MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 967.061,86 (NOVECIENTOS E SESENTA E SETE MIL, SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-024/39693.

**Valor do aditivo** 98.056,19

**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 22/11/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80461-7

**Nº do Instrumento** 0256/2022

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**Valor Original do Instrumento** 2.452.190,72

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 380.008,70 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 5.573,76 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 2.837.773,18 (DOIS MILHÕES E

OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/39950.

**Valor do aditivo** 385.582,46

**Período da Vigência do Instrumento** 2/6/2022 A 31/5/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 25/11/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80609-9

**Nº do Instrumento** 0082/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**Valor Original do Instrumento** 300.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/39961.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 25/11/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-04358-6

**Nº do Contrato** 0012/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Contratado** ARANTES ALMEIDA SISTEMA SS

**Valor Original do Contrato** 204.000,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DOS SISTEMAS SIDAGRO/SIDAP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, A CONTAR DE 22/11/2024.

**Valor do aditivo** 204.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.609.5002.4287.0287.3390.40.759.0.1.0000.40

**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2022 A 22/11/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 18/11/2024

**Gestor do Contrato** ADRIANO SERGIO DE MACENA - Mat.: 180346-8

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP**

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/FESEP

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03141-1

**Nº do Contrato** 0011/2024

**Contratante** HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

**Contratado** SOS GÁS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

**Valor** 1.800,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 19/11/2024 A 19/11/2025

**Data da Assinatura** 19/11/2024

**Gestor do Contrato** CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOBRAL DOS SANTOS - Mat.: 9101195

**TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03065-4

**Nº do Contrato** 0074/2022

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP

**Valor Original do Contrato** 5.991.880,40

**Nº do Aditivo** 07

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 20/7/2022 A 5/1/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 6/11/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 7.091.379,48

**Gestor do Contrato** ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1587/2024

PLANILHA Nº: 1987/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1068/19

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2112/2023

Nº ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1525/2023

Nº ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2762/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 29

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 258.600,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3990.20

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2146

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FINE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	HANIEL CARLOS DE SOUZA LIMA	BLD-EPE-F13	-	623/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	10.800,00	PROTÓCOLO SEE/FAPESP	0101/2023
2	ZABELLY OLIVEIRA FERNANDES	BLD-EPE-E	-	623/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	15.000,00	PROTÓCOLO SEE/FAPESP	0101/2023
3	GUILMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	BLD-EPE-F2	-	659/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
4	HECTOR ALAN DOS SANTOS PEREIRA	BLD-EPE-F2	-	696/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
5	ISAELSON CLODIRIO PIMENTEL	BLD-EPE-F2	-	697/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
6	RAIZA AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	BLD-EPE-F2	-	968/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
7	OSAIR JOSÉ DA SILVA LIMA	BLD-EPE-F2	-	702/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
8	TATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTINOTTA	BLD-EPE-F2	-	704/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
9	CAIO AMÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA	BLD-EPE-F2	-	692/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
10	DAISY ALEXANDRE EVANGELISTAS MONTEIRO	BLD-EPE-F2	-	693/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
11	EVELYNNE TAMARA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS	BLD-EPE-F2	-	694/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
12	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	BLD-EPE-F2	-	700/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
13	MARCOS VINÍCIUS PIMENTA FILHO	BLD-EPE-F2	-	701/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
14	THIAGO BRANÇADO DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	705/2023	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 16/2023
15	HELTON SOARES DANTAS	BLD-EPE-F13	-	620/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	10.800,00	PROTÓCOLO SEE/FAPESP	0101/2023
16	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	BLD-EPE-E	-	621/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	15.000,00	PROTÓCOLO SEE/FAPESP	0101/2023
17	ANGÉLICA DENISE DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	1498/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
18	EMANUELLA PEREIRA DE SOUZA DANTAS	BLD-EPE-F2	-	1503/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
19	MARIANE SOUSA ANDRADE	BLD-ADT-H	-	1510/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
20	MARIA DA GUÁ PEREIRA	BLD-EPE-F2	-	1511/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
21	MARIA LEANDRA RIBEIRO CAVALCANTE	BLD-EPE-F2	-	1512/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
22	PATRICIA LUIZA GUEDES DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F2	-	1520/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
23	BITA DE LUCIA GOMES DE SOUZA	BLD-EPE-F2	-	1523/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
24	BITA NOGUEIRA DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	1524/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
25	ROBSON KEVIN DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ADT-H	-	1525/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
26	MARIA LUÍZA DA SILVA CAVALCANTE	BLD-EPE-F2	-	1513/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
27	HELÉNA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA	BLD-EPE-F2	-	1506/2023	PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	SEE/FAPESP	EDITAL 14/2023
28	FRANCISCO JAMIE BEZERRA MENDONÇA JUNIOR	PESQUISADOR/COORDENADOR	-	116/2022	PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA PÓS-GRADUAÇÃO	01/06/2023	30/11/2023	500	0,00	ATA DE EMPLACAMENTO - OFÍCIO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022	Nº 004/2022
29	NADJA RODRIGUES ALUN	BLD-DIF/COORDENADOR MIL	-	2762/2023	CONEXÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/10/2024	31/03/2025	500	0,00	SECTEST/FAPESP	EDITAL Nº 09/2023
30	ANDREY DOS SANTOS CORDEIRO	BLD-DIF/COORDENADOR MIL	-	2212/2023	CONEXÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/10/2024	31/07/2027	500	0,00	SECTEST/FAPESP	EDITAL Nº 08/2023
31	IVAN BEZERRA DE SOUSA	BLD-DIF/COORDENADOR MIL	-	2213/2023	CONEXÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL	01/10/2024	31/07/2027	500	0,00	SECTEST/FAPESP	EDITAL Nº 11/2023
32	MARCELO SOBRAL DA SILVA	COORDENADOR/COORDENADOR	UFFB	1068/19	REC - RES NORTH PROFESSOR DE ITOROROUTOS	01/11/2024	28/02/2025	412	0,00	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	03300.00278/2017-61

\*INCORREÇÃO DE 04/09/2024

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60322-8

PLANILHA Nº PLAN-1984

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4082/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4186/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 35 VALOR TOTAL: R\$ 299.030,00 (duzentos e noventa e nove mil e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
4082/2024	IRACI DE SOUZA SARAVIA	570.105.524-87	14/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03934	
4139/2024	MANUELLA ARAUJO DE MELO	097.658.034-94	19/11/2024	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	03937	
4141/2024	CREUZINEIDE LOPES SANTANA	035.021.664-98	19/11/2024	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	03959	
4143/2024	FRANCISCO JAIR ANACLETO ESTRELA	030.096.424-23	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03960	
4144/2024	FRANCISCO SALES VIEIRA FILHO	088.745.114-42	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03962	
4145/2024	JERFONSON CARLOS DA SILVA COSTA	172.285.634-47	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03961	
4146/2024	JOSE JUSSEI GONZAGA ROLIM	945.826.703-49	19/11/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	03958	
4147/2024	PATRICIA BARBOSA OTILONE DE DEUS	012.112.714-12	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03963	
4148/2024	VALDEMAR JUNIOR	140.350.468-76	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03957	
4150/2024	ITALO THALLES PERGENTINO VIEIRA	072.173.984-06	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03903	
4151/2024	NUBIA BATISTA DE ARAUJO	020.989.094-03	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03901	
4152/2024	RAFAELA VIEIRA BATISTA	055.389.904-03	19/11/2024	40	5.300,00	Empreender Juventudes	03902	
4153/2024	RODRIGO MENDES BEZERRA	108.633.374-81	19/11/2024	40	13.600,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	03907	
4155/2024	JOANA DARCI DA SILVA BRUNO	395.145.014-20	19/11/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	03955	
4156/2024	MARIA ALZIRA PARNAMIBA	071.288.494-75	19/11/2024	30	7.930,00	Empreender Pessoa Física	03956	
4157/2024	MARCONI MONTEIRO PARNAMIBA BRUNO	089.095.864-51	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03954	
4158/2024	WENDEL DE MOURA ALENCAR BEZERRA	432.154.468-80	19/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03953	
4169/2024	ANDRÉ PANTOJA BANDEIRA	077.600.204-06	19/11/2024	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	03929	
4170/2024	ANDRESSA SOARES DA SILVA	107.729.564-21	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03930	
4171/2024	ANIELI PEREIRA DANTAS	109.670.214-21	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03931	
4172/2024	CLEBER ALVES DE SOUSA	065.961.204-65	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03932	
4173/2024	DAPHINE SERENADY FERIAS ROLIM	115.425.654-94	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03927	
4174/2024	FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	120.547.604-04	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03918	
4175/2024	FRANCISCO DANILLO PEREIRA DO NASCIMENTO	162.662.444-54	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03933	
4176/2024	GILVANIA PEREIRA DA COSTA	095.151.144-03	19/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03919	
4177/2024	JOSE BENEDITO FERREIRA	067.023.744-44	19/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03928	
4178/2024	JOSE BRUNO DA SILVA	115.425.654-94	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03927	
4179/2024	JOSE RICARTE FERREIRA FILHO	106.636.634-90	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03926	
4180/2024	JULIANA DA SILVA MENDES	075.967.773-50	19/11/2024	40	8.500,00	Empreender Juventudes	03925	
4181/2024	KAMILLY GOMES DE MOURA	162.276.954-67	19/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03925	
4182/2024	LIRIAN BELEM DE SANTANA	068.620.464-62	19/11/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	03924	
4183/2024	MARCONI DOS SANTOS SOARES E SILVA	089.960.444-45	19/11/2024	30	13.600,00	Empreender Profissional Liberal	03926	
4184/2024	MARIA ADRIANA DA SILVA	065.655.084-88	19/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03923	
4185/2024	MARIA TALITA SOARES SARAVIA	101.783.334-16	19/11/2024	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	03922	
4186/2024	SAMIRYS FERREIRA DA SILVA TAVARES	071.323.103-81	19/11/2024	40	9.000,00	Empreender Juventudes	03920	

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60324-4

PLANILHA Nº PLAN-1986

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4142/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4142/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 43.115,00 (quarenta e três mil e cento e quinze reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
4142/2024	FERNANDO ANTONIO MAUEMIO CONCEICAO LTDA	03.408.272/0001-13	19/11/2024	30	43.115,00	Empreender Pessoa Juridica	03966	

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60323-6

PLANILHA Nº PLAN-1985

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3846/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4200/2024



**EXTRATO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**PROCESSO: 001.2024.092079**

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/12/2024 a 15/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, resguardando-se o direito de reajuste do contrato com a aplicação do índice IPCA, alterando as cláusulas primeira e terceira do primeiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATA-PREV S.A.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de Novembro de 2024

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação (montagem e desmontagem) de decorações natalinas segundo projeto de Natal de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELETRO CENTER LTDA - R\$ 49.900,00.

Campina Grande - PB, 25 de Novembro de 2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação (montagem e desmontagem) de decorações natalinas segundo projeto de Natal de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de trânsito e transportes públicos 04.122.2001.2113 Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1001 – Recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 26/11/2025. PARTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00080/2024 - 26.11.24 - ELETRO CENTER LTDA - R\$ 49.900,00.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com valor de R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 26 de Novembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB, as empresas: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com valor de R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 26 de Novembro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com valor de R\$ R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 26 de Novembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público para CREDENCIAMENTO, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, EXAMES CITOPATOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/ BIÓPSIA, OPM OFTALMOLÓGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TABELA SIGTAP/SUS. Os interessados deverão encaminhar a documentação prevista no Edital, a partir das 08:30 horas do dia 12/12/2024 até 12/12/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 26 de Novembro de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 0,00.

Aroeiras - PB, 25 de Novembro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2025**

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Gideão de Souza Andrade - Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o



registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS						
CNPJ: 32.422.881/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ em pó instantâneo, ...	MARATA	UNIDADES	4400	5,30	23.320,00
2	Achocolatado Em Pó 400Gr Zero Lactose,	NESTLE	UNIDADES	440	9,50	4.180,00
3	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
103	XERÉM DE MILHO...	REI DE OURO	UNIDADES	4950	3,40	16.830,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.369.091,55</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos

II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Aroeiras - PB, 26 de Novembro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2030 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERVS. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2057 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2049 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA / 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00264/2024 - 26.11.24 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 816.992,25.

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Azus Copy Center Comercio e Servios Ltda – ME - R\$ 319.740,00; ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 3.489,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.201,20; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.026,00.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Outubro de 2024

**JOÃO BATISTA TRUTA**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E



SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Azus Copy Center Comercio e Servios Ltda - ME - R\$ 319.740,00; ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 3.489,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.201,20; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.026,00.

Barra de São Miguel - PB, 1º de Novembro de 2024

**JOÃO BATISTA TRUTA**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. VIGÊNCIA: até 01/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: ARP Nº RP 000202024 - 01.11.24 - Azus Copy Center Comercio e Servios Ltda - ME - R\$ 319.740,00; ARP Nº RP 000202024 - 01.11.24 - ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 3.489,00; ARP Nº RP 000202024 - 01.11.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.201,20; ARP Nº RP 000202024 - 01.11.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.026,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 01/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 32001/2024 - 01.11.24 - Azus Copy Center Comercio e Servios Ltda - ME - R\$ 319.740,00; CT Nº 32002/2024 - 01.11.24 - ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 3.489,00; CT Nº 32003/2024 - 01.11.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.201,20; CT Nº 32004/2024 - 01.11.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.026,00

### Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e CT Nº 00095/2024 - 14.11.24 - ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 13.275,00; CT Nº 00096/2024 - 14.11.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 121.536,00; CT Nº 00098/2024 - 14.11.24 - MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - R\$ 184.723,00; CT Nº 00099/2024 - 14.11.24 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 203.876,00; CT Nº 00100/2024 - 14.11.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 19.605,00; CT Nº 00101/2024 - 14.11.24 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 35.998,50; CT Nº 00102/2024 - 14.11.24 - TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 19.480,00; CT Nº 00103/2024 - 14.11.24 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 23.040,00.

### Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB com abertura prevista para o dia 28/08/2024, às 08h00min, foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a **SEGUNDA CHAMADA**, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 03 de Dezembro de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

### Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.302.2017.1.022 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospital e Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 Obras e Instalações - Transferências Especiais da UNIÃO 4.4.90.51.00.00.00.00 0710 Obras e Instalações - Transferências Especiais do ESTADO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00108/2024 - 25.11.24 - JES ENGENHARIA LTDA - R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais)

Brejo do Cruz - PB, 26 de Novembro de 2024

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### PORTARIA Nº 9.411 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Memorando nº 56.702/2024, datado de 13 de novembro de 2024, o (a) servidor (a) **GRACIELLE ANGELINE TAVARES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 41.136-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2024

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
PREFEITO INTERINO

### Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00031/2024 - Maior Clean Com Var de Inst Cirurgicos Eireli - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 108.316,90. ASSINATURA: 08.11.24

### Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município, devido ao Pregão Eletrônico nº 50/2024 ter sido deserto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 36/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT - Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanente;



449052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 183/2024 - 26/11/2024 - MUSICAL ELETRO SOM LTDA - R\$ 81.250,00.

Católé do Rocha-PB, 26 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, (TABELA DA ABC FARMA)**. Abertura da sessão pública: **08:29 horas do dia 10 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 26 de Novembro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO, CONFORME EMENDA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº 562/2024.** Abertura da sessão pública: **08:29 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 26 de Novembro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO BOMBAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONALISA SOUSA TRAVAS-SOS - R\$ 35.620,00.

Cuité - PB, 25 de Novembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 51.459,30.

Cuité - PB, 26 de Novembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão novo, 0 km, acoplado com um compactador de resíduos sólidos com capacidade mínima para 12m³ em conformidade com o Termo de Referência do instrumento convocatório. Plano de Ação 09032024-068820. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS DO PLANO AÇÃO 09032024-068920 / LEI MUNICIPAL 690 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. 20.700 - 15.451.0007.1039 - 1.706.3110 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 237/2024 - 26.11.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 700.000,00.

Cuitegi, 26 de novembro de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de 03 (três) Veículos novos, 0KM, para primeiro emplacamento, com capacidade individual de 05 pessoas, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 191/2024, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 191/2024: 40.100 – 10.301.0004.1041 – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 236/2024 - 26.11.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 215.100,00.

Cuitegi/PB, 26 de novembro de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0km tipo pick-up compacta (cabine dupla) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br/](http://www.pmdonaines.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 24 de Outubro de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo 0km tipo pick-up compacta (cabine dupla) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.0238.1004 – Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar (15001001/15401030/15690000/15710000). 4490.52.99 – Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00659/2024 - 25.11.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 116.000,00.

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSI-



CAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.1020 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (BLMAC). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00420/2024 - 21.11.24 - CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 3.968,00; CT Nº 00421/2024 - 21.11.24 - CIR??RGICA IBIPOR?? EIRELI - R\$ 127.227,52; CT Nº 00422/2024 - 21.11.24 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 3.840,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA MATERNIDADE PARA INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02016.10301.1017.1017 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 631 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00414/2024 - 18.10.24 - ANTONIO GOMES LTDA - R\$ 82.522,49.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00415/2024 - 18.10.24 - ANTONIO GOMES LTDA - R\$ 80.494,18.

**Prefeitura Municipal de Imaculada****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**RATIFICAÇÃO ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) – TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 412.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Novembro de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10501/2024**

AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHOPB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA - 26.749.875/0001-84 - Valor: R\$ 87.000,00

Juazeirinho - PB, 22 de Novembro de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS

FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHOPB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA - R\$ 87.000,00

Juazeirinho - PB, 21 de Novembro de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHOPB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 22/11/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10501/2024 - 22.11.24 - EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA - R\$ 87.000,00.

**Prefeitura Municipal de Manaíra****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 40101/2024 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40101/2024, de 13.05.2024 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2024, importa em um valor de R\$ 66.680,55 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 282.157,12, (duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e doze centavos) equivale a um valor total de R\$ 348.837,67 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 23,63%.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Marizópolis****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: [licitacao@mz@gmail.com](mailto:licitacao@mz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 26 de Novembro de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 98 (cento e cinquenta conjuntos para aluno tamanho 6) para e distribuição nas escolas da rede municipal de ensino via Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 26 de Novembro de 2024

**RENATO GOMES BATISTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS E PRAÇAS PÚBLICAS. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2024**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 26 de Novembro de 2024

**RENATO GOMES BATISTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00046/2024 Processo Administrativo nº 07/2016 JOÃO COSTA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 00046/2024, pregão eletrônico nº 00046/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Fica assim o inteiro teor da motivação a disposição dos interessados nos autos do processo.

Massaranduba - PB, 25 de novembro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00047/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 37.325.870/0001-40, no valor total de R\$ 287.988,00 para o item 2 e VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI CNPJ: 29.734.685/0001-81 no valor total de R\$ 181.200,00 para o item 1. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 26 de Novembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta de JOSE BENTO DA SILVA CNPJ: 17.319.270/0001-62 - R\$ 38.400,00. para os itens para execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIO-

NADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 1º de Outubro de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0171 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00332/2024 - 01.10.24 - JOSÉ BENTO DA SILVA - R\$ 38.400,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2023 DE 26.11.2019

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para gestão de folha de pagamentos dos servidores públicos municipais ativos, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00090/2019, que fica aditado por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 26/11/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 63 (sessenta e três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e BANCO BRADESCO S.A.

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.782.600,00.

Natuba - PB, 26 de Novembro de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 086/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pela Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE/MG. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 000240 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00146/2024 - 26.11.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.782.600,00.

**Prefeitura Municipal  
de Nazareinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 12/12/2024, às 09h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 12/12/2024, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de veículos OKM, novos, destinados às secretarias do município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 12/12/2024, às 14h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 13/12/2024, às 9h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 13/12/2024, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 16/12/2024, às 9h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 16/12/2024, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 17/12/2024, às 9h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria e descartáveis para atender as necessidades da creche municipal de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 17/12/2024, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da creche municipal de Nazareinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 17/12/2024, às 14h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 26/11/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA ARNALDINHO NETTO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 25.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA ARNALDINHO NETTO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA ARNALDINHO NETTO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 25/11/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA GRAFITH PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 90.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA GRAFITH PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA GRAFITH PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 25/11/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA SEU DESEJO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 280.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA SEU DESEJO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA SEU DESEJO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 25/11/2024.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA ARNALDINHO NETTO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS 10.00 – SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00117/2024 - 25.11.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 25.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA GRAFITH PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS 10.00 – SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00118/2024 - 25.11.24 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 90.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA SEU DESEJO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS 10.00 – SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00119/2024 - 25.11.24 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 280.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Olivedos**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00031/2024**

Origem: Concorrência Pública nº 00004/2024

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB.

O valor inicial do Contrato n. 00031/2024 que totalizava R\$ 182.051,53 (cento e oitenta e dois mil cinquenta e hum reais e cinquenta e três centavos), passa a ter o valor de R\$ 224.701,28 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e hum reais e vinte e oito centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 42.649,75 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

Contratada: L5 CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Recursos Financeiros: 2.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 451 0007 1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – ESTADO - 0609 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS – EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – ESTADO - 0610 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2024

**JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2024**

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação da empresa SERVE ELETRO, segunda colocada na classificação pelo preço, já devidamente habilitada nos autos, e vencedora na PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2024, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 03/12/2024 das 08:00 as 12 horas, e manifestar seu interesse de contratação nas mesmas condições propostas no dia da licitação em conformidade com o ato convocatório, tendo em vista o pedido de desistência da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS - ME. O não comparecimento da empresa convocada no prazo legal implica seu desinteresse, e sera convocada a proxima classificada quanto ao preço.

Pedra Branca-PB, 26 de novembro de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PRESIDENTE DA CPL**

**Prefeitura Municipal  
de Poço de José de Moura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de locação de máquinas pesadas, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Obras, Serviços Públicos do Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 12/12/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.potaldecompraspublicas.com.br](http://www.potaldecompraspublicas.com.br)

Poço de José de Moura/PB, 26 de Novembro de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Santa Inês****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2024 – LEI 14.133/21**

OPrefeitudo Município de Santa Inês/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do Cantor Avine Vinny, para apresentação de show musical, no dia 21 janeiro de 2025, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do mês de janeiro, em favor de: empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista AVINE VINNY, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 21 de novembro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2024 – LEI 14.133/21**

OPrefeitudo Município de Santa Inês/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do Artista Fábio Diniz e Banda, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, no dia 21 de janeiro de 2025, nas festividades típicas do mês de janeiro, em favor de: empresa AEMANUEL ALISSON BEZERRA VIEIRA - ME, representante exclusiva do artista Fábio Diniz e Banda, inscrita no CNPJ nº 37.766.636/0001-59, com sede a sede a Rua José Candido Batista, 511, Bairro: São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ocontrato será regido nos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 19 de novembro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 22101/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024 - LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do Cantor Avine Vinny, para apresentação de show musical, no dia 21 janeiro de 2025, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do mês de janeiro.PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88.VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 21 de novembro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 22101/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024 - LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do Cantor Fabio Diniz, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas da Padroeira no dia 21 janeiro de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa Emanoel Alison Bezerra Vieira, CNPJ 37.766.636/0001-59.VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 21 de novembro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 00033/2024, que tem como objeto registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, foi declarado **FRACASSADO**, pelo motivo dos licitantes participantes do processo licitatório não ter chegado no preço de referência do município no item licitado, assim como os que ofertaram preços abaixo ou igual ao valor de referência após negociação, mas não atenderam as exigências do edital. Maiores Informações, na Sala da Comissão de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).  
Santa Luzia/PB, 26 de novembro de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
PREGOEIRO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 00271/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 45.725.803/0001-41.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), vencendo nos seguintes itens: 10, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 00272/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 07.986.555/0001-01.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais),

vencendo nos seguintes itens: 14, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 00273/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 16.759.012/0001-34.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 221.606,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e seis reais), vencendo nos seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 00274/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.615.335/0001-30.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.806,51 (oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 12, 15, 16, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO DESUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Secretaria de Saúde de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna pública suspensão do Pregão Eletrônico 061/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LANCETAS E TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB**, tendo em vista a necessidade de **revisão e ajustes no Edital**. O acolhimento e abertura das propostas anteriormente designadas restaram prejudicadas. Logo nova data foi marcada, disputa ocorrerá às 09h00m do dia 09/12/2024, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 26 de novembro de 2024

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0047/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 26 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa para fornecimento de alimentação e coffee break/buffet com serviço de garçom para confraternização dos profissionais de educação e colação de grau do 9º ano da Escola Maria Sinharrinha de Azevedo do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de Novembro de 2024  
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 26 de Novembro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUATIVELAS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00110/2023 - Rosinaldo Neves Diniz - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 139.500,00. ASSINATURA: 22.11.24

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato Nº 40601/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA, DOTAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de novembro de 2024 e tendo seu término no dia 22 de novembro de 2025. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. O Valor do Contrato Original que é de 750.783,64 (Setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas- PB, 22 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 40201/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM - CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 31.094.999/0001-09 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de São José do Bonfim/PB conforme Contrato de Repasse Nº 924645/2021/MDR/CAIXA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 924645/2021/MDR/CADCA, DA UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO - DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 1700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de R\$ 42.585,16 (Quarenta e Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 291.728,10 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), equivale a um valor final R\$ 334.313,26 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e seis centavos), equivalente a aproximadamente 14,60% (quatorze vírgula sessenta centavos).

São José do Bonfim - PB, 14 de Novembro de 2024

ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato Nº 92701/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

**CONTRATADA:** ZAILTON FREIRE DE BRITO - CNPJ nº 10.405.018/0001-27, Rua Joaquim Camilo Duarte, nº 43, Centro, Teixeira – PB.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes em 16/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula terceira do presente contrato.

**DO VALOR E PRAZO:** 1. O valor do Contrato original que é R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete mil e Duzentos Reais). Representado por: 12 x R\$ 5.600,00 sendo o mesmo aditivado e prorrogado.

2. O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando 14 de Novembro de 2024, com termino em 14 de Novembro de 2025.

São José do Bonfim - PB, 14 de Novembro de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**CONTRATANTE**

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 04/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023; 3- CONTRATO: Nº 00109/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93; 6- OBJETO: Acréscimo de itens ao contrato. Totalizando o aditivo de R\$ 11.163,37 (onze mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2024.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00098/2024 - 08.05.24 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 1.291,00; CT Nº 00099/2024 - 08.05.24 - ELIVANIA OLIVEIRA - R\$ 97.904,26; CT Nº 00100/2024 - 08.05.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 1.404,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

Objeto contrato: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB. Neste ato é informado a **Rescisão unilateral do Contrato de nº 452/2024, realizado com a CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97.** O processo está à disposição dos interessados setor licitação.

Sousa-PB, 26 de novembro de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE TURISMO**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação natalina, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 27 de novembro de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/11/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 26 de Novembro de 2024

**ALEX FERNANDES DE LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

# ATOS EMPRESARIAIS

**COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM BASE DO ARTIGO 39º, b, item 2/ NIRE 25400010608

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO, pessoa inscrita no CNPJ: 44.172.308/0001-90, NIRE 25400010608 Sítio Farias, Zona Rural – Bananeiras – PB Ficam convocados os senhores cooperados que estão em pleno gozo de seus deveres e direitos Conforme o Estatuto Social para a assembleia geral ordinária COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS RURAIS DA PARAIBA. NATUBREJO, pessoa inscrita no CNPJ: 44.172.308/0001-90, localizada no Sítio Farias, Zona Rural- Bananeiras/PB CEP: 58.220.000 às 7hs30min do dia 18 de Novembro de 2024, com as seguintes finalidades para deliberar as seguintes ordens do dia.

1. Eleição da nova diretoria;
2. Eleição do Conselho Fiscal
3. Posse dos eleitos;
4. Exclusão dos sócios da Diretoria

Serão realizadas três chamadas para iniciar a presente sessão.

Segue cronologia

1º primeira chamada 7hs30min- nº de cooperados aptos a votar e ser votados de acordo com art.27 -2/3

2º segunda chamada 8hs30min – nº de cooperados aptos a votar e ser votados de acordo com art.27 – 50% + 1

3º terceira chamada 9hs30min- nº de cooperados a votar e ser votado de acordo com art. 27

– dos cooperados aptos a votar e ser votado de acordo com art. 27 – 20%, ou da quantidade de cooperados presentes a sessão.

Todas as chamadas serão realizadas apenas no dia designados para a referida assembleia, a qual será realizada em 18 de novembro

Todas as outras questões pertinentes e referentes as gestões anteriores serão dirimidas em atos posteriores e oportuno a presente assembleia diretamente ao critério.

Bananeiras-PB, 30 de Outubro de 2024

**OSIEL FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

#### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Leticia Marcelino Sousa, Alysson Raphael Rodrigues dos Santos Pires, Silvana Pereira de Araujo, Maria Fernanda de Sousa Oliveira, Rosélia Cardoso de Araujo, Anaide de Oliveira Lopes, Vitor Rodrigo dos Santos de Araujo, Tatiane Nunes Martins, Francisco das Chagas Silva Filho, Valdelice Alves Pontes, Franklene Maria Campos, Maria Catriane Sousa de Jesus, Lairton Souza de Oliveira, Maria Rafaela Araujo Nascimento, Luis Carlos Silva Carvalho, Rainara da Conceição Araujo, Luiz Paulo dos Santos Lima, Fernando Souza Costa, Daniele Farias da Silva Venâncio, Mailson de Brito Veras, Maria do Socorro de Negreiros Silva, Mara Vitória Amarante Costa.

#### MIO DO SERTÃO COMÉRCIO LTDA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSHUAENDERS SANTOS DA SILVA, sócio majoritário da MIO DO SERTÃO COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 39.381.789/0001-03), convoca os sócios para uma reunião extraordinária na sede da empresa no dia 05/12/2024, às 10h, em 1ª convocação. Pauta: 1. Destituição e nomeação de nova administração, 2. Prestação de contas da atual administração, incluindo saldos em conta e caixa físico, 3. Análise de contratações não autorizadas, 4. Alterações no contrato social sobre ingresso, recesso, haveres e exclusão de sócios, 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Se não houver quórum, a reunião será às 10h30 do mesmo dia, em 2ª convocação, com qualquer quórum. Os Sócios ausentes podem ser representados por procuração. A administradora deve entregar, com 3 dias úteis de antecedência, relatório dos atos de gestão dos últimos 12 meses.

João Pessoa, 15 de novembro de 2024.

**JOSHUAENDERS SANTOS DA SILVA,**  
**SÓCIO MAJORITÁRIO**

#### PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.244.902/0001-00, com sede na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 51, sala 206, Altiplano, João Pessoa/PB, NOTIFICA o Sr. **CAIO HENRIQUE LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 3.946.102 – SSSD/PB, CPF nº 700.354.534-94, residente à Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, 256, sala 102, João Pessoa/PB, em razão da inadimplência das obrigações assumidas no contrato de promessa de compra e venda referente ao Lote nº 11, Quadra O1, do Loteamento Alphaville Paraíba, situado na cidade de Bayeux/PB.

O NOTIFICADO encontra-se inadimplente com: (i) o pagamento das parcelas contratadas, totalizando atualmente **R\$ 101.524,34**; (ii) a lavratura da escritura pública com alienação fiduciária; (iii) o pagamento de taxas associativas, no montante de **R\$ 40.345,99**; e (iv) o recolhimento do IPTU devido, no valor total de **R\$ 5.845,87**. Este inadimplemento caracteriza causa para rescisão do contrato, conforme cláusula décima terceira do mencionado instrumento, salvo regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do último dia de publicação deste edital.

Este edital será publicado por três dias consecutivos, conforme a Lei nº 6.766/79, considerando-se válida esta notificação na data do último dia de publicação.

Bayeux/PB, 12 de novembro de 2024.

**PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**